



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.116

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Junho de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.127 de 3 de junho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00214.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE			3390.39 1.500 1002	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.128 de 3 de junho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00030.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA			3350.43 1.500 0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4361.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA			3350.43 1.500 0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 3 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.129 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

### Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Estado da Paraíba, a área localizada no município de Carrapateira-PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas "h" e "m", c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um área de terras com 20.485,47m<sup>2</sup> (2,0485 hectares), com proprietários a serem identificados, localizada na zona sul da cidade de Carrapateira, bairro Belo Jardim, iniciando a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 9.221.510,77 m. e E 572.575,76 m., situado no limite com imóvel pertencente a terceiros, deste, segue com azimute de 98°55'21" e distância de 33,72 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V2, de coordenadas N 9.221.505,54 m. e E 572.609,08 m.; deste, segue com azimute de 98°55'21" e distância de 102,51 m., confrontando neste trecho com a propriedade pertencente a Washington Roberto de Sousa, até o vértice V3, de coordenadas N 9.221.489,64 m. e E 572.710,35 m.; deste, segue com azimute de 187°05'38" e distância de 74,48 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V4, de coordenadas N 9.221.415,73 m. e E 572.701,15 m.; deste, segue com azimute de 186°07'13" e distância de 20,25 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V5, de coordenadas N 9.221.395,59 m. e E 572.698,99 m.; deste, segue com azimute de 184°52'16" e distância de 56,80 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V6, de coordenadas N 9.221.339,00 m. e E 572.694,17 m.; deste, segue com azimute de 276°34'01" e distância de 34,53 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V7, de coordenadas N 9.221.342,95 m. e E 572.659,87 m.; deste, segue com azimute de 274°19'22" e distância de 12,38 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V8, de coordenadas N 9.221.343,88 m. e E 572.647,53 m.; deste, segue com azimute de 276°09'35" e distância de 52,82 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V9, de coordenadas N 9.221.349,55 m. e E 572.595,01m.; deste, segue com azimute de 272°39'14" e distância de 31,08 m., confrontando neste trecho com imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V10, de coordenadas N 9.221.350,99 m. e E 572.563,96 m.; deste, segue com azimute de 7°38'17" e distância de 44,52 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Habitacional Belo Jardim, até o vértice V11, de coordenadas N 9.221.395,11 m. e E 572.569,88 m.; deste, segue com azimute de 5°57'29" e distância de 16,16 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Habitacional Belo Jardim, até o vértice V12, de coordenadas N 9.221.411,19 m. e E 572.571,56 m.; deste, segue com azimute de 276°52'27" e distância de 3,44 m., confrontando neste trecho com o Conjunto Habitacional Belo Jardim, até o vértice V13, de coordenadas N 9.221.411,60 m. e E 572.568,14 m.; deste, segue com azimute de 4°23'41" e distância de 14,42 m., confrontando neste trecho com a Via Projetada do o Conjunto Habitacional Belo Jardim, até o vértice V14, de coordenadas N 9.221.425,98 m. e E 572.569,24 m.; deste, segue com azimute de 4°23'41" e distância de 45,15 m., confrontando neste trecho com a propriedade pertencente a Washington Roberto de Sousa, até o vértice V15, de coordenadas N 9.221.471,00 m. e E 572.572,70 m.; deste, segue com azimute de 4°23'41" e distância de 39,89 m., confrontando neste trecho com o imóvel pertencente a terceiros, até o vértice V1, de coordenadas N 9.221.510,77 m. e E 572.575,76 m.; encerrando este polígono da faixa de terra proposta. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

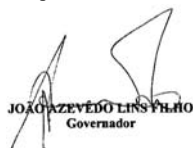
Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto destina-se à construção do complexo científico "Cidade da Astronomia" na área descrita no art. 1º e será custeado com recursos do tesouro estadual.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, autorizada a promover a desapropriação do imóvel por meio amigável ou judicial.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 03 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Ato Governamental nº 1.523**

**João Pessoa-PB, 03 de junho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01351,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de CAPITÃO PM, a contar de 20 de fevereiro de 2024, o 1º TENENTE PM, matrícula 519.475-0, **RICARDO JORGE NUNES**, classificado na 7ª CIPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75 § 1º, alínea 'c' da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

**Ato Governamental nº 1.524**

**João Pessoa-PB, 03 de junho de 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/01304,

**R E S O L V E:**

**Promover** ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 26 de dezembro de 2023, a ST QPS PM, matrícula 519.214 - 5, **MARIA DO LIVRAMENTO SILVA BITENCOURT**, classificada na DSAS da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada por força do art. 75, § 1º, alínea 'c' da Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c' do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais.

**Ato Governamental nº 1.525**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

**R E S O L V E** nomear **JAQUELINE SILVA CORDEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO REGIONAL, Símbolo DE-101-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba, com lotação na Delegacia Regional de Campina Grande.

**Ato Governamental nº 1.526**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **VALMIR GUIMARAES QUEIROZ** do cargo em comissão de DELEGADO REGIONAL, Símbolo DE-101-3, da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 1.527**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **EULY PINTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.528**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE ALBERTO FERREIRA**, matrícula nº 1909622, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.529**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AGEMILSON APARECIDO ANDRADE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, no Município de Mogeiro, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.530**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RINALDO GUEDES DE ANDRADE**, matrícula nº 1914138, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.531**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JOSE ROMAO DOS SANTOS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.532**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DERIVALDO ROMAO DOS SANTOS**, matrícula nº 1879731, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.533**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA KEVILA CVALCANTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM NESTORINA ABRANTES, no Município de Lastro, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.534**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUANA KELLY SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1702386, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO NESTORINA ABRANTES, Símbolo SDCl-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 1.535**

**João Pessoa, 03 de junho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **RICARDO JERONIMO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS COMPE-TENCIAS SOCIOEDUCACIONAIS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.536

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **VALBER RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST PROFESSOR ITAN PEREIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.537

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RICARDO JERONIMO DA SILVA**, matrícula nº 1736892, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.538

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JUNIA COUTINHO BARBOSA	1476076	CHEFE DO CENTRO DE FORMACAO DE EDUCADORES DE CAMPINA GRANDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGI-3
DAVI ARTHUR DE SOUZA COSTA	1848151	COORDENADOR DA CASA DO ESTUDANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL	CAD-4
NADILMA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO	1917005	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
KARINE MARQUES CARNEIRO	1814460	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3
VICTOR VINICIUS LINS NUNES	1771540	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
JOSE ROBERTO LEITE DE FIGUEIREDO	1892592	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3
TEREZA MARILENE VIEIRA DA SILVA	1917200	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	1810464	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3
TATIANE DA SILVA SOUSA	1908090	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	CGF-3
ZAILTON VAGNER BARRETO DA COSTA	1810430	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3

Ato Governamental nº 1.539

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **THIAGO GUILHERME DINIZ DA SILVA** do cargo em comissão MOTORISTA DA DIRETORIA, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.540

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **THIAGO GUILHERME DINIZ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MOTORISTA DA PRESIDENCIA, Símbolo CAS-6, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº1494

João Pessoa, 28 de maio de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DOMENICA AUGUSTA DE LIRA MELO BOSE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO GOULART, no Município de Joao Pessoa, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 29.05.2024

Republicado por incorreção

JOAO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 351/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/09302/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da servidora **ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 178.760-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PORTARIA Nº 352/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/09377/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região do servidor, **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAUJO**, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

PORTARIA Nº 353/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n.º 41.415, de 12 de Julho de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESOLVE** tornar sem efeito, a pedido, a publicação da Portaria nº 342/2024/SEAD, constante do Processo nº SAD-PSE-2024/07775-SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30.05.2024, referente a Licença para Desempenho de Mandato Classista, junto ao Sindicato dos Peritos Oficiais da Paraíba – SINDPERITOS, do servidor **ARTUR HENRIQUE SUDARIO OLIVEIRA**, matrícula nº 192.220-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 354/2024/SEAD.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 117º da Lei Federal nº 14.133,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **GILSON DUARTE ROSAS FILHO**, matrícula nº 168.486-8, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0058/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARIA DO SOCORRO CORDEIRO RAMOS, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da DELEGACIA DE POLICIA CIVIL no município de São João do Cariri/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 087/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190, de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/09674	1337530	IREVALDO PEREIRA TEMISTOCLES	SEDH	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/09767	1617265	GIUSEPPE ALEXANDRE CAVALCANTE E SILVA	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/09757	1772112	EDNAN LOPES DA COSTA	SEFAZ	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 088/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/ o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/09749	1776240	KARL MARX NOBRE MARCONE	SEIRH	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 089/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 7º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, e no **Parágrafo único** do Art. 42, do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, aprovado pela 493ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CODATA, realizada em 30 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/09717	7004871	ALUISIO BRUNO ATAÍDE LIMA	CODATA	Secretaria de Estado da Administração	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 090/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/09783	1777602	KAROLLYNE BARBOSA AMORIM	SEPLAG	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2024/09779	1768344	NATALIA PATRICIA KONCEVEZ SOARES	SES	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 091/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 03/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/09773	160.388-4	DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2024/09841	184.713-9	BRUNO LEANDRO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Saúde
SAD-PSE-2024/09781	524.269-0	DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL	Polícia Militar do Estado da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 300/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL PLENA abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/09364	184782-1	ANA MARIA VEIGA DE MELO	MEDICO	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 296/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/09360	160425-2	DEBORAH FILGUEIRAS DE MENEZES VIGNERON	MEDICO	III	IV
SAD-PSE-2024/09208	161009-1	ELIZANGELA MONTEIRO GUERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/09454	160890-8	JOSIELLE PATRICIA FORMIGA GONCALVES DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/09589	161865-2	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	I	IV
SAD-PSE-2024/09780	161903-9	MARIA ANAISE ALVES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/09479	167349-1	MYSHAEL ALESK RODRIGUES MORAIS	TECNICO DE RADIOLOGIA	I	III
SAD-PSE-2024/09499	162445-8	VENICIUS ROBERSON ALENCAR FERNANDES	ENFERMEIRO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 301/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-06-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/09576	93749-5	FLAVIO CESAR FERNANDES DE ARAUJO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	VI	VII
SAD-PSE-2024/09578	147908-3	VERA LUCIA DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tibério Lima Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 282/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2024/09486	1276930	ALBERTO DE SOUSA VIDERES	366	0	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/02972	1683021	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	0	0	1.925	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/08994	1732935	CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS	2.513	0	0	1.126
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/08959	1684744	JOAO TOME FILHO	0	0	0	7.248
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/01572	1819682	KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR	0	0	1.667	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/08709	1888307	PAULO ALDEMIER DELFINO LOPES	0	0	2.080	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 290/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 03-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/09785	161315-4	ERICA SOBRAL GONDIM	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2024/09212	186553-6	FABIO KENEDY ALMEIDA TRIGUEIRO	MEDICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 297/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 03-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/09361	81132-7	LUCIA DE SOUZA	PSICOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 03-06-2024  
Resenha nº : 305/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/09805	1766210	MAIRA ALVES DA SILVA	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 302/2024
29/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termina. Contains multiple rows for various employees and their leave types (Maternidade, Saúde, Paternidade, etc.).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha : 303/2024
31/05/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termina. Contains multiple rows for various employees and their leave types (Maternidade, Saúde, Paternidade, etc.).

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 292 João Pessoa, 28 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento do art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Função, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Row: Christian Bruno Martins, 622.859-3, 007.XXX.XXX-80, Gestor, 0046/2024, SEG-PRC-2023/01391

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 034/2024

João Pessoa, 27 de maio 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Régio da Costa, Matrícula nº 79.458-9, para atuar como gestora do Convênio FDE nº 020/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Portaria nº 010/2024/SEDAM

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Composição da Comissão de Ética para orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhes conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas, em cumprimento ao disposto no artigo 21, II, do Decreto nº 41.429 de 15 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no capítulo VIII do artigo 24 do anexo único do decreto Nº 44.504, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Comissão de Ética, designando os servidores abaixo: Pedro Alberto de Araújo Coutinho Filho, CPF: 014.188.384-70, Mat. 182.629-8, como titular;

Felipe Bezerra Alexandre, CPF: 058.472.354-70, Mat. 180.250-0, como suplente;

Isadora Reinaldo, CPF: 106.292.164-01, Mat. 191.808-7, como suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado da Articulação e do Desenvolvimento Municipal

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIBº 04 DE 29 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referente ao exercício de 2023 e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quantos aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02, de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento interno;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, que estabelece a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando o Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015 que dispõe que a prestação de contas dos recursos recebidos pelos FMAS, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, em até 60 dias após o fim do exercício;

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS, que considera relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declarados pelo ente municipal em instrumento específico, disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH;

Considerando a Resolução CIB Nº 12 de 21 de dezembro de 2023 que pactua o prazo



para a prestação de contas anual do exercício de 2023, e a Resolução CIB N° 13 de 21 de dezembro de 2023 que pactua os critérios de elegibilidade para o Cofinanciamento Estadual do exercício de 2024;

Considerando a 182ª Reunião Ordinária da CIB/PB realizada em 29 de maio de 2024 por videoconferência;

Resolve Pactuar:

**Art. 1º** Prorroga o prazo para a prestação de contas anual (PCA) até o dia 05 de junho de 2024 dos repasses dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, referente ao exercício de 2023, **visando o cofinanciamento Estadual de 2024;**

**Art. 2º** A prestação de contas anual (PCA) será realizada por meio de instrumento específico disponibilizado pelo FEAS/SEDH.

**Art. 3º** Caberá aos municípios o preenchimento do instrumento específico e anexação dos documentos comprobatórios necessários dentro do prazo estabelecido nesta Resolução.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB**

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 612/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Substituição do servidor **ERNANE FIGUEIREDO DE ANDRADE SOBRINHO**, Matrícula n.º 171.488-1, Subgerente de Apoio Administrativo por **WELLINGTON RODRIGUES FEITOSA**, Matrícula n.º 902.615-1 para compor a Comissão de Recebimento da Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 833/GS.

**Art. 2º** - Os demais servidores: **MARCELA TAVARES VIANA BARRETO**, matrícula n.º 924.194-9, Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Imóveis(PRESIDENTE), **FRANCISCO DE ASSIS GONDIM**, matrícula n.º 176.568-0, Técnico Administrativo, **MADSON LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula 173.486-5, Gerente Operacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e **ITAMAR ESTRELA MEDEIROS**, n.º 902.001-2, Prestado de Serviços permanecerão na referida Comissão.

**Art. 3º** - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 613/GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII do Decreto Estadual n.º 41.415, de 12 de julho de 2021, e consoante o Decreto Estadual n.º 43.975 de 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula n.º 148.133-9, para exercer a função de agente de contratação em caráter permanente do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande.

**Art. 2º** Designar os servidores **GLÁUCIA SIMONE DA S. GOMES**, Matrícula n.º 940.057-5 e **DIEGO ARAÚJO COUTINHO**, Matrícula n.º 924.607-0 para a função de equipe de apoio, para auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

**Art. 3º** Estã portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 615 /GS

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo para avaliação e divulgação da lista dos municípios aptos ao incentivo financeiro da campanha de vacinação contra influenza, previsto no art. 4º e 5º da Portaria 574/2024, que dispõe sobre o incentivo para premiação mediante alcance de meta em campanha de vacinação influenza 2024, aos municípios do estado da Paraíba e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica prorrogado, até 29 de junho de 2024, o prazo estabelecido no caput do art. 4º da Portaria 574 de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 18.098 de 8 de maio de 2024, seção 1, página 10, que concedeu o prazo de até 01 de junho de 2024, para avaliação dos municípios aptos ao incentivo financeiro da campanha de vacinação contra influenza.

**Art.2º** - Fica prorrogado, até 01 de julho de 2024, o prazo estabelecido no caput do art. 5º da Portaria 574 de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 18.098 de 8 de maio de 2024, seção 1, página 10, que concedeu o prazo de até 03 de junho de 2024 para divulgação da lista final com a relação dos municípios aptos ao incentivo financeiro da campanha de vacinação contra influenza.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Cultura

LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PARAÍBA DEZEMBRO DE 2023  
ATUALIZADO EM MAIO 2024

Este Plano Anual de Aplicações dos Recursos foi elaborado pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba e submetido para análise, discussão e deliberação do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º da Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e no § 4º do Art. 3º e Art. 21 do Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, que a regulamentam.

Após aprovado no plenário do Conselho Estadual de Política Cultural, fica o Comitê Consultivo de Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – instituído pela Portaria n° 39/2023/SECULT/PB, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de dezembro de 2023, alterada para a portaria N° 003/2024/SECULT/PB, publicada em 30 de abril de 2024.

-- orientado à promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre este Plano Anual de Aplicação dos Recursos, por meio de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar dos chamamentos públicos aqui definidos, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção, nos termos do § 4º do Art. 9º do Decreto n° 11.740, de 18 de outubro de 2023.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL  
João Pessoa, 20 de dezembro de 2023, atualizada em 23 de maio de 2024.

ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS

Valor repassado-2023	R\$ 36.238.103,80
Rendimentos de Aplicação	R\$ 1.220.223,35
Custo de Operacionalização- 3,49%	R\$ 1.268.333,63
Saldo para Editais- 96,51%	R\$ 36.189.993,52
Ações Gerais	R\$ 24.098.339,03
Política Nacional de Cultura Viva	R\$ 3.623.810,38

### 1. DIRETRIZES GERAIS

- Os editais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura serão segmentados.
- Os editais PNAB serão lançados gradualmente ao longo do ano.
- Serão adotadas cotas regionais nos editais que tenham esta característica de seleção.
- Nos editais que adotem cotas regionais, será observada a distribuição de projetos conforme a densidade demográfica de cada região.
- Os editais serão monitorados por instituições convidadas, quando for o caso.
- O sistema de análise e pontuação será reformulado, incluindo novo formato de ação afirmativa e dupla análise por projeto.
- Pretende-se que os pontos de apoio do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) sejam transformados em Birôs Criativos.
- Pretende-se que além de servidores do IFPB, produtores culturais atuarão nos Birôs Criativos para auxiliar na elaboração de projetos.
- Será permitida uma única inscrição por proponente.
- Havendo disponibilidade de recursos, será permitido o remanejamento entre regionais dentro do mesmo edital.
- Os saldos remanescentes de cada edital serão reaplicados no mesmo segmento, em caso de eventuais sobras.

### 2. PROPOSTAS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

IDENTIFICAÇÃO		PRÊMIO PARAÍBA JUNINA											
MODALIDADE		PRÊMIO - COLETIVO											
REGIONAL		SIM											
VALOR POR PROPOSTA		R\$ 5.000,00 / R\$15.000,00											
QUANTIDADE		120 / 120											
VALOR DO EDITAL		R\$ 2.400.000,00											
DETALHAMENTO		RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE QUADRILHAS JUNINAS DA PARAÍBA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7		
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7		

IDENTIFICAÇÃO		PRÊMIO PARAÍBA HIP HOP											
MODALIDADE		PRÊMIO - INDIVIDUAL E COLETIVO											
REGIONAL		SIM											
VALOR POR PROPOSTA		R\$ 5.000,00 / R\$ 10.000,00											
QUANTIDADE		120 / 40											
VALOR DO EDITAL		R\$ 1.000.000,00											
DETALHAMENTO		RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE AGENTES, GRUPOS E COLETIVOS DE SLAM, RAP, GRAFFITI E BREAKING.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª		
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7		
15	4	8	1	1	2	1	1	2	2	1	2		

IDENTIFICAÇÃO		CENTRO DE REFERÊNCIA DO HIP HOP PARAIBANO											
MODALIDADE		LICITAÇÃO											
REGIONAL		NÃO											
VALOR DO INVESTIMENTO		R\$ 1.000.000,00											



DETALHAMENTO											
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA A CULTURA HIP HOP DA PARAÍBA NA RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 88, VARADOURO, JOÃO PESSOA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PARAÍBA INDÍGENA											
MODALIDADE											
PRÊMIO – INDIVIDUAL E COLETIVO											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 5.000,00 / R\$20.000,00											
QUANTIDADE											
20 / 35											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 800.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE AGENTES E GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS INDÍGENAS.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
SALA DE ARTE											
MODALIDADE											
BOLSA											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 14.000,00											
QUANTIDADE											
250											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 3.500.000,00											
DETALHAMENTO											
SERÃO SELECIONADAS PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO, PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
94	22	48	7	8	12	9	7	11	11	7	14

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO ARTESANATO VIVO											
MODALIDADE											
PRÊMIO – INDIVIDUAL											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 5.000,00											
QUANTIDADE											
120											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 600.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE ARTESÃOS, ARTESÃS, MESTRES E MESTRAS DO ARTESANATO.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO VIVA O CIRCO											
MODALIDADE											
PRÊMIO - COLETIVO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 50.000,00											
QUANTIDADE											
40											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 2.000.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE CIRCOS TRADICIONAIS ITINERANTES INSTALADOS NA PARAÍBA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
15	4	8	1	1	2	1	1	2	2	1	2

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PARAÍBA QUILOMBOLA											
MODALIDADE											
PRÊMIO – INDIVIDUAL E COLETIVO											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 5.000,00 / R\$20.000,00											
QUANTIDADE											
20 - 35											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 800.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS QUILOMBOLA											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS											
MODALIDADE											
PRÊMIO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 30.000,00											
QUANTIDADE											
80											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 2.400.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO AO TRABALHO E TRAJETÓRIA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS MANTIDOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E GRUPOS CULTURAIS INSTALADOS NA PARAÍBA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
30	7	15	2	3	4	3	2	3	3	2	5

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PATRIMÔNIO VIVO											
MODALIDADE											
PRÊMIO – INDIVIDUAL											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 5.000,00											
QUANTIDADE											
120											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 600.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE MESTRES REPENTISTAS, EMBO-LADORES, RABEQUEIROS, ABOIADORES, REZADEIRAS, BONEQUEIROS (BABAU), CORDELISTAS, CIRANDEIRAS, COQUISTAS E MESTRES DE GRUPOS RELACIONADOS À CULTURA POPULAR.											

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7

IDENTIFICAÇÃO											
EDITAL DE FOMENTO A BANDAS FILARMÔNICAS E FANFARRAS											
MODALIDADE											
PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 30.000,00											
QUANTIDADE											
60											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 1.800.000,00											
DETALHAMENTO											
SERÃO PREMIADAS TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PARAÍBA CIGANA											
MODALIDADE											
PRÊMIO – INDIVIDUAL E COLETIVO											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$5.000,00 / R\$ 20.000,00											
QUANTIDADE											
20 / 35											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 800.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTI-COS CIGANA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PONTOS DE CULTURA											
MODALIDADE											
PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$50.000,00											
QUANTIDADE											
80											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 4.000.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE PONTOS DE CULTURA INSTA-LADOS NA PARAÍBA E CERTIFICADOS PELO MINISTÉRIO DA CULTURA.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
30	7	15	2	3	4	3	3	3	3	2	5

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO PONTÕES DE CULTURA											
MODALIDADE											
PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL											
NÃO											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$250.000,00											
QUANTIDADE											
2											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 500.000,00											
DETALHAMENTO											
SELEÇÃO DE PONTÕES DE CULTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FORMAÇÃO JUNTO AOS PONTOS DE CULTURA CERTIFICADOS.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
PRÊMIO CULTURAS POPULARES											
MODALIDADE											
PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$20.000,00											
QUANTIDADE											
120											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 2.400.000,00											
DETALHAMENTO											
RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE GRUPOS DE CAPOEIRA, REISA-DO, XAXADO, BACAMARTE, CABOCLOS, CAMBINDAS, COCO DE RODA, PONTÕES, MARACATU, CIRANDA, MAZURCA, LAPINHA, NAU CATARINETA, BANDAS CABAÇAIS, BANDAS DE PÍFANO, TRIOS PÉ DE SERRA, BUMBA-MEU-BOI, ENTRE OUTROS.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7

IDENTIFICAÇÃO											
CARAVANA HIP HOP PARAIBANO											
MODALIDADE											
CONTRATO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR DO INVESTIMENTO											
R\$ 400.000,00											
DETALHAMENTO											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

IDENTIFICAÇÃO											
PRODUÇÃO E ESTREIA DE ESPETÁCULOS											
MODALIDADE											
FOMENTO											
REGIONAL											
SIM											
VALOR POR PROPOSTA											
R\$ 25.000,00 / R\$ 50.000,00 / R\$ 100.000,00											
QUANTIDADE											
40 / 20 / 10											
VALOR DO EDITAL											
R\$ 3.000.000,00											
DETALHAMENTO											
SERÃO SELECIONADOS PROJETOS PARA A PRODUÇÃO E ESTREIA DE ESPE-TÁCULOS NAS ÁREAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
15	4	8	1	1	2	1	1	2	2	1	2
6	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	1	2	0	0	1	0	0	1	1	0	1

IDENTIFICAÇÃO											
PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE OBRAS											
MODALIDADE											
FOMENTO											

REGIONAL	SIM											
VALOR POR PROPOSTA	R\$25.000,00 / R\$ 50.000,00 / R\$ 100.000,00											
QUANTIDADE	60/ 40 / 20											
VALOR DO EDITAL	R\$ 5.500.000,00											
DETALHAMENTO	SERÃO SELECIONADOS PROJETOS PARA A PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE OBRAS NAS ÁREAS DE MÚSICA, LITERATURA, ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	
22	5	11	2	2	3	2	2	3	3	2	3	
15	4	8	1	1	2	1	1	2	2	1	2	
6	2	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

IDENTIFICAÇÃO	EDITAL DE APOIO A PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS											
MODALIDADE	PRÊMIO – INDIVIDUAL											
REGIONAL	SIM											
VALOR POR PROPOSTA	R\$5.000,00											
QUANTIDADE	100											
VALOR DO EDITAL	R\$ 500.000,00											
DETALHAMENTO	PRODUÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS (CONTO, CRÔNICA, ROMANCE, POESIA, CORDEL E HISTÓRIAS EM QUADRINHOS), EM PARCERIA COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	
37	9	19	3	3	5	4	3	4	4	3	6	

IDENTIFICAÇÃO	PRÊMIO PARAÍBA FOLIA											
MODALIDADE	PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL	SIM											
VALOR POR PROPOSTA	R\$20.000,00											
QUANTIDADE	120											
VALOR DO EDITAL	R\$ 2.400.000,00											
DETALHAMENTO	RECONHECIMENTO ÀS TRAJETÓRIAS DE BLOCOS DE RUA, TRIBOS INDÍGENAS, ESCOLAS DE SAMBA, ALA URSAS, URSOS, CARETAS, PAPANGUS, BOIS DE CARNAVAL E CLUBES DE FREVO.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	
45	11	23	3	4	6	4	4	5	5	3	7	

IDENTIFICAÇÃO	PRODUÇÃO RADIOFÔNICA											
MODALIDADE	PRÊMIO – COLETIVO											
REGIONAL	SIM											
VALOR POR PROPOSTA	R\$30.000,00											
QUANTIDADE	10											
VALOR DO EDITAL	R\$ 300.000,00											
DETALHAMENTO	FOMENTO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA RÁDIO, EM PARCERIA COM A RÁDIO PARAHYBA FM.											
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	
3	1	2	0	0	1	0	0	1	1	0	1	

**ORGANIZAÇÃO DOS PROJETOS**

TOTAL DE PROJETOS	PROJETOS COM COTA REGIONAL	PROJETOS SEM COTA REGIONAL
1.937	1.570	369

**ORGANIZAÇÃO POR REGIONAL**

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
583	143	299	42	51	79	53	50	69	69	42	90

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****PORTARIA Nº 187/2024**

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

Ar. 1º – Prorrogar a **PORTARIA Nº 153/2024** que designa os Servidores: ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA - matrícula n.º 1029-1, como Presidente, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR - matrícula n.º 3178-1, FLÁVIO COLAÇO DA SILVA - matrícula n.º 3216-1, STELLA PEREIRA LEITE - matrícula n.º 3208-1 e HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA, matrícula n.º 3193-1; como membros, para constituírem a Comissão para análise e revisão do Regulamento Interno desta sociedade de economia mista.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 30 (trinta) dias, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A****PORTARIA Nº. 037/2024.**

João Pessoa, 03 de junho 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução de Convênios - CAMEC criada pela Portaria nº 008/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.12.2007:

**DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO**, matrícula 98.415-9 - Presidente

**LERNA CURI DE MELO**, matrícula nº 995.729-8 – Membro

**BRUNO JOSÉ BEZERRA SILVA**, matrícula nº 995.736-8 - Membro

**KAMILA PEREIRA QUIRINO BRAGA**, matrícula nº 995.726-0 - Suplente

Esta Comissão terá duração de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**

Diretor Presidente

**Junta Comercial do Estado da Paraíba****PORTARIA JUCEP Nº 004/2024**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

**CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2300354285, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/00528,

**RESOLVE,**

1º **CONCEDER** a Matrícula de Nº 42 de **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** a **CELSO ALVES CUNHA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

**PORTARIA JUCEP Nº 005/2024**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

**CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400421139, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/00781,

**RESOLVE,**

1º **CONCEDER** a Matrícula de Nº 44 de **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL** a **LUCIA DE FATIMA BARBOSA ALMEIDA**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**PORTARIA JUCEP Nº 006/2024**

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. **GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia - RIJUCEP, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006, e observada as diretrizes da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022 e da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, e

**CONSIDERANDO** o(s) parecer(s) da Procuradoria Jurídica, nos autos eletrônicos do Procedimento Administrativo PBE2400395936, e a manifestação da Secretaria Geral no Despacho JCP-DES-2024/00780,

**RESOLVE,**

1º **CONCEDER** a Matrícula de Nº 43 de **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** a **ALUIZIO HILARIO DE SOUZA JUNIOR**, nos termos do art. 6º da Resolução Plenária JUCEP 02/2019, c/c o art. 49 da Instrução Normativa DREI/ME 52/2022.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA**  
Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



# Universidade Estadual da Paraíba

## PORTARIA 012/2024 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**  
**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Joaldo de Souza Campos	106.771-0	160.957.744-20	077/2024 (ADESÃO Nº 02/2024)
Fiscal Administrativo	Cybellle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-70	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 31 de maio de 2024

  
**Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz**  
Reitora

## RESENHA/UEPB/GR/0044/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55008.000227.2024-52	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.07195-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CO-NAD/13/93.
55001.001488.2024-50	Alex do Nascimento Alves	1.31297-9		
55001.001726.2024-27	Alysson Lucena Lira	1.31103-4		
55008.000208.2024-26	Ana Karina de Medeiros Tormes	8.31287-7		
55008.000127.2024-26	Ana Karoline Vieira Melo	8.31272-9		
55001.009646.2023-39	Andrea Katia Pimentel Felix Morais	1.01948-1		
55002.000178.2024-16	Andygley Fernandes Mota	2.07214-9		
55001.002286.2024-25	Arella Cristina Muniz Brito	1.31362-2		
55001.001085.2024-19	Carlos Jordão de Assis Silva	1.31243-0		
55001.000851.2024-10	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1.31273-1		
55004.000247.2024-63	Danilo Dantas da Silva	4.31164-7		
55008.000146.2024-52	Deysiane Pereira Francelino	8.07174-8		
55000.001794.2024-04	Diego Romário da Silva	1.31230-8		
55001.002712.2024-21	Edilânia Silva do Carmo	1.31275-8		
55001.002188.2024-98	Eloiza Leonardo de Melo	1.31359-2		
55008.000178.2024-58	Felipe Alves da Nóbrega	8.07183-7		
55001.003224.2024-31	Fernando Soares da Silva Neto	1.31377-0		
55008.000160.2024-56	Flávia Fernandes Justino Teixeira	8.07178-0		
55001.002254.2024-20	Geovani Pereira Guimarães	1.31347-9		
55001.001219.2024-93	Iara Tainá Cordeiro de Souza	1.31301-0		
55001.001342.2024-12	Isabella Pinheiro de Farias Bispo	1.31299-5		
55001.001088.2024-44	Isabelle Eunice Albuquerque Pontes Melo Leite	1.31223-5		
55001.002123.2024-42	Ivania Alves Guedes	1.07192-0		
55001.001662.2024-64	José Cordeiro de Lima Neto	1.31270-7		
55008.000170.2024.91	Karyna de Melo Menezes	8.31279-6		
55008.000226.2024-16	Kécia Pereira dos Santos Tôrres	8.07204-3		
55001.001181.2024-59	Lauriston Emmanoel Barros Soares	1.31252-9		
55001.001235.2024-86	Lorena Carneiro de Macêdo	1.31288-0		
55008.000152.2024-18	Luana Francisca de Oliveira Brandão	8.07171-3		
55008.000263.2024-16	Mara Luana Batista Severo	8.31354-7		
55008.000173.2024-25	Marcel Alves Avelino de Paiva	8.31278-8		
55008.000147.2024-05	Marília Wiliane Soares de Souza	8.07175-6		
55001.001947.2024-03	Micheline Oliveira Machado Dutra	1.31329-0		
55005.001194.2023-15	Nayara Moreira Lacerda Massa	4.02624-1		
55001.003069.2024-52	Paulo Deyvity Rodrigues de Sousa	1.31286-3		
55001.001350.2024-51	Priscilla Indianara di Paula Pinto	1.31285-5		
55001.002890.2024-51	Quézia Raquel Ribeiro da Silva	1.31367-3		
55008.000174.2024-70	Raiana Gurgel de Queiroz	8.31341-5		
55008.000145.2024-16	Rayza Morganna Farias Cavalcanti	8.07173-0		
55008.000153.2024-54	Renata Batista Nunes	8.07172-1		
55008.000241.2024-56	Robeci Alves Macêdo Filho	8.31233-8		
55002.000151.2024-15	Samara Lima Brito	2.07208-4		
55001.001938.2024-12	Thamires Lacerda Dantas	1.07186-6		
55001.001696.2024-59	Thiago Rodrigo Barbosa Barros	1.07184-0		
55001.002124.2024-97	Thianne Silva Batista Barbosa	1.07191-2		
55002.000164.2024-94	Valdeir de Souza Oliveira	2.07207-6		
55001.001124.2024-70	Wesley Cavalcante Cruz	1.31300-2		
55001.003301.2024-52	Yvinna Tamiris Rodrigues	1.31384-3		
55001.001278.2024-61	<b>Francinaldo do Monte Pinto</b>	1.22544-8	Adicional de Periculosidade até 31/12/2024.	Lei Complementar nº 58/03; NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego; Resolução/UEPB/CONSUNI/190/16.
55000.002128.2024-85	Phelipe Leal Serafim Rodrigues	1.07153-0	Adicional de Periculosidade.	
55000.003218.2024-93	Danielle Gíuino Correia	1.02674-5	Gratificação por Titulação - Mestrado.	
55001.003041.2024-15	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	1.01854-0		

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande – PB, 03 de junho de 2024.

## RESENHA/UEPB/GR/0045/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002471.2024-20	Silvana Cristina dos Santos	1.24041-2	0354/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional - PROFAUDE/MPSF - PRPGP-PROFAUDE.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.



55000.002471.2024-20	Silvana Cristina dos Santos	1.24041-2	0355/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional - PROFAUDE/MPFS – PRPGP-PRO-FSAUDE, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/014/2021.
55007.000334.2024-91	Demetrio Gomes Mestre	7.30957-0	0356/2024	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A T40, a partir do dia 10 de junho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.005068.2024-52	Demetrio Gomes Mestre	1.01894-9	0357/2024	Vacância, a pedido, do cargo de técnico TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, por posse em cargo inacumulável, a partir de 10 de junho de 2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55007.000343.2024-81	Ricardo Santos de Oliveira	7.25337-0	0359/2024	Vacância, a pedido, do cargo de PROFESSOR DOUTOR A DE, por posse em cargo inacumulável, a partir de 10 de junho de 2024.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003.
55008.000288.2024-10	Gábio Stalin Soares Almeida	8.07118-7	0358/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde – CCTS, a partir do dia 01 de junho de 2024.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.005225.2024-20	José Ederivaldo Bento da Silva	1.02798-7	0360/2024	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 21/04/2024 a 20/04/2025.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; RESOLUÇÃO/TSE nº23.523/2017 e Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.002460.2024-30	Maria de Fatima Ferreira Nobrega	1.20507-2	0361/2024	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDR-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55001.002861.2024-90	Luis Augusto Pereira Silva	1.03478-6	0362/2024	Prorrogação do Afastamento parcial, para concluir mestrado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/05/2024 a 16/11/2024.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55000.005077.2024-43	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	1.02816-0	0363/2024	Mudança no regime de trabalho de T-20 para T-40.	Art. 10, da Lei 8.442/2007.
55003.000219.2024-56	Jossano Mendes de Amorim	3.26081-6	0364/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000049.2024-80	Allisson Silva dos Santos	6.31085-0	0365/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55003.000789.2023-65	Leonam Baesso da Silva Liziero	3.31082-5	0366/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000116.2024-66	José Hilton Santos Aguiar	6.30955-0	0367/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000115.2024-11	Adria Tayllo Alves Oliveira	6.30953-4	0368/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55006.000127.2024-46	Isabella Christina Dantas Valentim	6.30949-6	0369/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.000534.2024-01	Keylla Talitha Fernandes Barbosa	1.31081-0	0370/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 03 de junho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 195/2024/DS

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2024/02691;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GILVANEIDE FERREIRA DE MELO, matrícula 1936-4, como gestora do contrato nº 118/2023, firmado por este Departamento para contratação do serviço de segurança do trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197/2024/DS

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/22964;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 007479602-08, emitido em nome de FERNANDO CAETANO DE ARAUJO FILHO, CNH nº 102986578-9, RENACH nº PB029788064.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 198/2024/DS

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, matrícula nº 4154-8, para integrar, como presidente, a Comissão de Credenciamento de Estampadoras de Placas constituída pela Portaria nº 372/2022/DS publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 199/2024/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, para responder pela Gestão dos Contratos nº 0002/2024 e 0017/2024, pelo período de 03 de junho a 02 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 200/2024/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/18233;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR, matrícula 2220-9, e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0060/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 201/2024/DS

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/22711;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 013489512-56, emitido em nome de AYRTON ALT DOS REIS JUNIOR, CNH nº 184824221-1, RENACH nº PB048272531.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 230

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei

nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0141/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e ampliação (ginásio bom de bola) do Centro de Formação de Educadores, em Sousa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01768;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	58.470,21
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	202.774,28
<b>TOTAL</b>			<b>261.244,49</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 231**

**João Pessoa, 29 de maio de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0140/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma e construção do recreio coberto da ECIT Olivina Olívia Carneiro da Cunha, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01764;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	13.974,95
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	253.523,61
<b>TOTAL</b>			<b>267.498,56</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 235**

**João Pessoa, 3 de junho de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0142/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Construção do novo complexo educacional da escola E.E.F prof. Maria Nunes, em Patos ? PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/01742.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.367.578,90
<b>TOTAL</b>			<b>2.367.578,90</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde**

**Portaria Conjunta nº 232**

**João Pessoa, 29 de maio de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0035/2024 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a fornecimento de passagens aéreas, sem cobertura contratual, no mês de julho/2023, através da empresa JACOB TURISMO LTDA;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

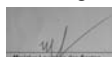
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			

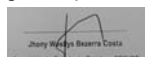
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500.1002	11.845,98
<b>TOTAL</b>			<b>11.845,98</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Lacerda dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Gestora

  
Jany Wilson Brito Costa  
Secretário de Estado de Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Gestora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 233

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR** e **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEDDC - 81.0001 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à O presente instrumento tem por objeto a Descentralização Orçamentária para apoiar a SETDE, objetivando a execução dos 38º Salão de Artesanato da Paraíba, a ser realizado no período de 07 a 30 de Junho de 2024, na cidade de Campina Grande PB e do 39º Salão de Artesanato da Paraíba, a ser realizado no período de 10 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2025, na cidade de João Pessoa PB.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
09901.03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		3390.30	2.759.0000
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Lacerda dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Gestora

  
Jany Wilson Brito Costa  
Secretário de Estado de Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Gestora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 234

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO**

**E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 05/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralização de crédito orçamentário em favor da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, para complemento ao reajuste da medição final da reforma do Palácio da Justiça da Paraíba. ;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ)			
- 2º GRAU	4490.39	1.760.0000	12.447,93
<b>TOTAL</b>			<b>12.447,93</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Jany Wilson Brito Costa  
Secretário de Estado de Saúde - SES/PS  
Título de Unidade Gestora

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPJAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - P - Nº 300

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0967-23**,  
**RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 232, publicada no D.O.E. em 17/05/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANNE ALICE LIMA ACCIOLY**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ABDON LUNA ACCIOLY**, matrícula nº **179.107-9**, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0369

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000777-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA CAMILO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.171-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0466

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001599-24,  
**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO GOMES DO NASCIMENTO**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **126.835-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 0537

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002626-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **RICARDO JOSÉ DA SILVA**, no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **88.527-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0555**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002758-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LUZINETE COSTA VALÉRIO DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.358-1**, lotada na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0575**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002530-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **97.123-5**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0605**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3348-24, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º SARGENTO da PM, **FRANCEILTON ALVILINO DA SILVA**, matrícula nº. 519.354-1, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da **Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 20/1998**, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c 34, §§ 1º e 2º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0619**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003383-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JUDITH JUNIA CATÃO**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **72.832-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 28 de maio de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1444**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 7351-23, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL da PM, **YSMAR MOTA SOARES**, matrícula nº. 520.297-3, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da **Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 20/1998**, alínea “c” do inciso III do art. 15-A da lei 12.194 de 29/01/2022, com redação dada pela lei 12.220/22, c/c § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO D.O EM 06/10/2023

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 159-2024**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	10716-23	DEJAMIRA JORGE VELÔSO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1249-24	FRANCISCA FRANCINETE DA SILVA CAMPOS	REVISÃO DE PENSÃO
03	189-24	GERALDA GENALDA CAVALCANTE VILLARIM	REVISÃO DE PENSÃO
04	2771-24	JOSEFA MARTINIANO CORREIA	REVERSÃO DE QUOTA
05	10714-23	LYGIA COUTINHO LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
06	10719-23	MARIA DA PAZ MOREIRA GONÇALVES	REVISÃO DE PENSÃO
07	2555-24	MARIA DAS DÔRES BARROS ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
08	10717-23	MARIA DO SOCORRO TAVARES MEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0380/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	00259-24	ANA MARIA FERREIRA GOMES	127.935-1
02	10758-23	CARLOS ONOFRE NOBREGA FILHO	611.770-8
03	09814-23	JOSINALDO INACIO DA SILVA	128.243-3
04	00871-24	JOSÉ ADEMAR DA COSTA FILHO	084.049-1
05	00944-24	LUIZ JOCELIO DE LIMA PASCHOAL	163.626-0
06	10745-23	MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA RIBEIRO	142.078-0
07	01238-24	MARIA LETICIA CALDAS VILARIM	150.258-1
08	01288-24	OTAVIO ANTONIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO	137.915-1

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/09305	169.775-7	ALEXSANDRA BARBALHO TAVARES DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**

Presidente

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**

**COMUNICADO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMUNICADO**

**RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS**

O **ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que foi realizada no 15 de maio de 2024, das 19h às 21h a **Consulta Pública nº 01/2024 e a Audiência Pública 01/2024**, com os objetivos de apresentar, prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e colher contribuições com vistas ao aprimoramento do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, Minutas do Edital, do Contrato e Anexos do edital da Concorrência Pública da Parceria Público-Privada para construção, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, a fim de suprir o consumo de energia elétrica da administração estadual, na modalidade de geração distribuída.

Após análise da Audiência e Consulta Públicas, informamos que foram encerradas no dia 24 de maio de 2024. A ata e o relatório respectivos estão disponíveis no portal da Secretaria Executiva de Parceria Público-Privada da Paraíba, no endereço eletrônico: <https://ppp.pb.gov.br/consultas-e-audiencias-publica>. Comunicamos que o edital da licitação será posteriormente publicado no DOE da Paraíba.

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**Deusdete Queiroga Filho**

Secretário de Estado da Secretária de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH

**Secretaria de Estado da Educação****CHAMADA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DO EDITAL SEE-PB Nº 014/2024 / PRIMEIRA CHANCE  
CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES E PESSOAS JURÍDICAS  
NO PROGRAMA PRIMEIRA CHANCE, EDIÇÃO 2024**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE)**, através da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT) e do Programa Primeira Chance, no exercício de suas competências legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa Primeira Chance, Edição 2024.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. A Chamada Pública destina-se ao cadastro de estudantes da 3ª série da Educação Profissional e Tecnológica, assim como ao cadastro de pessoas jurídicas na perspectiva de concedentes de estágio.
2. As inscrições para esta Chamada Pública serão realizadas no site do Programa Primeira Chance, no endereço: <http://primeirachance.see.pb.gov.br/> no período indicado no Cronograma Geral (Anexo I da Chamada Pública).
3. Recomenda-se o envio de toda a documentação listada nos Itens 2 e 3.
4. A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no ato de vinculação de estágio ficará a cargo do Coordenador de Estágio, como expresso no item 3.9.
5. A divulgação da listagem de estudantes e das respectivas concedentes será disponibilizada no link <http://primeirachance.see.pb.gov.br/>, conforme previsto no Cronograma Geral (Anexo I).
6. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da SEE, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
7. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação, através da Comissão Coordenadora da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas e, quando necessário, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e o Secretário Titular da pasta.

João Pessoa, PB, 03 de junho de 2024.

**Antônio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**Superintendência de Administração do Meio Ambiente****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	UNIMARKET MARKETING E SERVIÇOS LTDA (MIXDEZ)	08.467.070/0001-66	2018-006836
02	LAGOA SHOPPING GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE EIRELI - ME	25.046.765/0001-93	2018-007824
03	LETÍCIO GONÇALVES DINIZ	918.159.404-68	2018-004781
04	NELSON DA SILVA LIMA FILHO	472.261.294-34	2018-000666
05	U.S MATIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO S/A	03.014.309/0001-29	2018-007066
06	ANTÔNIO SOARES DA LUZ	569.415.874-15	2018-009004
07	AA COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - ME	21.649.455/0001-02	2018-007943
08	RAIMUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS FILHO	063.795.254-59	2018-007589
09	NORDESTE AUTO SHOPPING LTDA	09.266.286/0001-26	2018-006865
10	MAIS SORRISO CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	20.021.999/0001-62	2018-005498
11	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	116.155.484-08	2018-007430
12	JOSÉ EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	043.994.494-54	2018-006687
13	JOSÉ VANDERLEI CARIAS ALVES	942.620.044-49	2018-006694
14	JOSENILDO DA SILVA TOMAS	009.670.604-00	2018-007118
15	JUCILANE ATAÍDE VIEIRA	046.964.724-85	2018-008441
16	JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA BEZERRA (BAR DO GUAIAMUM)	206.579.864-53	2018-006907

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	PARAÍBA GALPÕES PRÉ-MOLDADOS LTDA	17.440.465/0001-66	2018-004853
02	RHOMERO BRASILEIRO COSTA	113.528.411-34	2018-002150
03	OLIMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.552.486/0001-45	2018-005254
04	MARINESIO PEREIRA DOS SANTOS	964.794.934-00	2018-002867
05	MARINES DE LUCENA SOUZA	725.842.894-15	2018-005208
06	JUSCELINO ALVES ALMEIDA	016.703.344-14	2018-002553
07	JOÃO PAULO GALDINO DE ALBUQUERQUE	078.554.694-43	2018-004080
08	JEFFERSON KENNEDY FERNANDES DOS SANTOS	701.312.394-30	2018-004667
09	JANICLEIDE DE MEDEIROS SOUSA - ME	17.251.159/0001-81	2018-001754
10	FLÁVIA SANTOS LIMA MONTEIRO	008.567.934-85	2018-000591
11	ÁSIA MOTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA	08.435.865/0001-92	2018-007903
12	CÍCERO FELIPE SANTIAGO	016.321.994-08	2018-009042
13	MARCELO SILVA LEITE	690.360.474-04	2017-000061
14	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	047.608.374-50	2021-07521

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO EMERSON DE SOUSA JÚNIOR	071.997.384-80	2018-001026
02	DANILO OLIVEIRA DE SOUSA	068.079.144-23	2018-004309
03	DECILÂNIO CÂNDIDO DA SILVA	884.507.244-49	2018-002337
04	DOUGLAS DE FRANÇA PAIVA	701.227.754-81	2018-001969
05	EDNALDO JORGE DA SILVA OLIVEIRA	024.558.054-92	2018-004906
06	ELISREGINA DA COSTA OLIVEIRA – ME ( MADEIREIRA SÃO JORGE)	07.354.641/0001-93	2018-006467
07	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	016.949.064-69	2018-000325
08	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA)	05.098.627/0001-40	2018-006875
09	PNEUFLEX (RENOVADORA DE PNEUS EIRELI)	29.503.736/0001-64	2018-007034
10	RSP- REVENDA DE GÁS (BRASIL GÁS)	09.491.900/0001-53	2018-009038
11	WESLEY GUEDES MARTINS	089.935.414-93	2018-001064
12	JOSÉ CARLOS LEITE ALVES (PIZZARIA DO BODÃO)	26.802.021/0001-14	2018-000987
13	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO	018.301.024-86	2018-004965
14	LUCIANO DE CARVALHO RAMOS	039.444.854-59	2018-001311
15	MAURÍCIO BARBALHO DE SOUZA	021.529.234-05	2018-002158
16	NELSON DA SILVA LIMA FILHO	472.261.294-34	2018-000667

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2024**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).



Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	MARCELA RAMOS DE QUEIROZ DINIZ(BAR RESTAURANTE & POUSADA DA NINA)	15.091.482/0001-00	2018-006019
02	SIMONE DA SILVA SANTANA (GRANJA SANTANA)	18.921.604/0001-36	2018-005506
03	WELINGTON VERBENO JUNIOR	082.263.376-07	2018-002091
04	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA OLIVEIRA (CASA DA MADEIRA)	18.501.733/0001-75	2018-005420
05	COPACABANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	19.635.615/0001-12	2018-006114
06	ISRAEL LEMOS DA SILVA	100.273.944-68	2018-004521
07	CÍCERO PEREIRA DA SILVA MELO	029.416.874-59	2018-006905
08	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA - ME (MADEIREIRA DO VALE)	23.548.397/0001-56	2018-005252
09	ANA VILMA DE SOUSA MELO	042.576.584-95	2018-007055
10	ANTONIO SILVA	009.387.838-90	2018-003389
11	ADRIELLE GONÇALVES DE ANDRADE	142.170.224-09	2018-002314
12	ALUÍZIO JOSÉ DE MELO	829.247.837-04	2018-008414
13	VALNIR PEREIRA DA SILVA	040.166.414-70	2018-007056
14	VALNIR PEREIRA DA SILVA	040.166.414-70	2018-007057
15	VORTIX TECNOLOGIA LTDA ME	14.238.140/0001-07	2018-008030
16	PARAÍBA GALPÕES PRÉ-MOLDADOS LTDA	17.440.465/0001-66	2018-004836

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	TANIMARA DE OLIVEIRA LUCENA DE MEDEIROS - ME	22.587.361/0001-19	2018-008564
02	MARIA CORREIA MONTENEGRO	109.314.494-72	2018-000971
03	JOSÉ MARCELO JANUÁRIO DE ARAÚJO	769.132.284-49	2018-000148
04	MARCELO JOSÉ DA SILVA	709.459.944-78	2018-000261
05	JOANA DARCH DIAS CAVALCANTE	064.663.524-71	2018-004665
06	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0085-99	2018-000384
07	BRUNO DA SILVA LIMA	075.032.544-59	2018-003508
08	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JE LTDA	26.471.861/0001-41	2018-001087
09	FEEL GOOD FITNESS LTDA - ME	13.481.799/0001-27	2018-006860
10	OVIDIO FERNANDES DE SANTANA	02.836.299/0001-44	2018-006915
11	MANOEL ALCINDO DE OLIVEIRA	03.434.985/0001-51	2018-005767
12	METALÚRGICA RIO SERVIÇOS LTDA (MECÂNICA RIO)	11.802.245/0001-59	2018-008317
13	ERINALDO RODRIGUES LOPES	717.437.964-80	2018-006827
14	EDMILSON JUSTINO DA SILVA - ME	22.499.190/0001-76	2018-005404
15	ALOIZIO XAVIER DA SILVA	700.292.531-87	2018-000460
16	PEDRO HYPALIO DE ARAUJO NETO	931.396.084-20	2018-000106

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

## 4º ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 02/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba

(ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 04 do Edital ESP-PB 002/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de bolsa do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB.

## 1) ONDE SE LÊ:

## 14. DO CRONOGRAMA

## 14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadroabaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	10/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	13/05/24 a 14/05/24
Homologação final das inscrições	17/05/24
Análise de currículo	20/05/24 a 24/05/24
Resultado parcial	27/05/24
Recursos ao resultado parcial	28/05/24 a 29/05/24
Resposta aos Recursos e Resultado final	04/06/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	05/06/24 a 07/06/24
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2024	

## LEIA-SE:

## 14. DO CRONOGRAMA

## 14.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronogramado quadroabaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/04/24 a 30/04/24
Homologação das Inscrições	10/05/24
Recurso à homologação das Inscrições	13/05/24 a 14/05/24
Homologação final das inscrições	17/05/24
Análise de currículo	20/05/24 a 24/05/24
Resultado parcial	27/05/24
Recursos ao resultado parcial	28/05/24 a 29/05/24
Resultado dos candidatos para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras	04/06/24
Recurso ao Resultado dos candidatos PCD e PN	Das 08h do dia 05/06/24 até às 23h59 do dia 06/06/24
Resposta ao Resultado parcial, Resposta ao Resultado dos candidatos PCD e PN e Resultado final	11/06/24
CONVOCAÇÃO ONLINE	12/06/24 a 14/06/24
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2024	

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAL E AVISO

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### PROGRAMA CISTERNAS RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Técnica, Portaria nº 060/2024 – GS/SEDH, torna público RESULTADO FINAL, chamada 01/2024, que tem por objeto a seleção e CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DE ACESSO À ÁGUA CISTERNAS DE PLACAS DE 16 MIL LITROS, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.873/2013, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, da Portaria MC nº 22, de 6 de abril de 2022, ou normativo que venha a substituí-lo, e da Instrução Normativa SESAN/MDS nº 9, de 3 de março de 2023:

Instituição	Pontuação Total	Situação
Centro de Educação e Organização Popular – CEOP CNPJ 41.137.696/0001-80	35,9	VENCEDORA LOTE 01: maior pontuação por lote de interesse
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aparecida – STR, CNPJ 02.355.918/0001-89	15,7	VENCEDORA LOTE 02: maior pontuação por lote de interesse
Centro de Realizações Sociais e Ecológicas Vida Nordeste, CNPJ 03.025.473/0001-31	4,8	VENCEDORA LOTE 03: maior pontuação por lote de interesse
Instituto Frei Beda de Desenvolvimento Social, CNPJ 11.189.229/0001-32	0	DESCLASSIFICADA conforme item 10.4, por não apresentar documentos comprobatórios exigidos em edital.

João Pessoa - PB, 03 de junho de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano/SEDH

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 014/2023**

DATA 06/05/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02604-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (ALTO CUSTO), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS - HEETSHL, HGT e HRDJC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	103222	HUAXING MEDICAL	PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12342435000101	Un	1.613	47,000	75.811,000
3.0	103222	HUAXING MEDICAL	PHBR MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	12342435000101	Un	537	47,000	25.239,000
5.0	122035	ALPHARAD	ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA	05923871000109	Un	180	60,000	10.800,000
8.0	15527	VITALGO LD	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Cx	863	390,000	336.570,000
9.0	15527	VITALGO LD	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Cx	147	390,000	57.330,000
11.0	121673	PANIAGUA	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	1.296	3,960	5.132,160
12.0	121674	BIOPTIMAL INTERNACIONAL	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	45	98,000	4.410,000
13.0	121675	BIOPTIMAL INTERNACIONAL	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	65	98,000	6.370,000
14.0	121676	BIOPTIMAL INTERNACIONAL	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	70	98,000	6.860,000
15.0	121677	BIOPTIMAL INTERNACIONAL	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	60	101,000	6.060,000
16.0	121678	BIOPTIMAL INTERNACIONAL	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	40	105,000	4.200,000
17.0	106103	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	1.920	36,810	70.675,200
18.0	106103	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	640	36,810	23.558,400
19.0	121942	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	682	46,030	31.392,460
20.0	122038	BIOMEDICAL	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	326	62,500	20.375,000
21.0	121680	KFF	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	31282018000157	Un	6	349,000	2.094,000
22.0	121813	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	230	16,000	3.680,000

24.0	86455	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	640	9,290	5.945,600
25.0	86456	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	1.436	8,940	12.837,840
26.0	86457	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	3.600	9,900	35.640,000
27.0	86458	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	2.860	12,360	35.349,600
28.0	86459	ORTOBIO	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	722	13,350	9.638,700
30.0	121667	IOL	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	35	29,890	1.046,150
31.0	121668	IOL	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	30	30,870	926,100
32.0	121671	IOL	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	190	30,870	5.865,300
33.0	121669	IOL	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	185	29,890	5.529,650
34.0	121670	IOL	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	130	30,870	4.013,100
35.0	122042	SURGI-ORC	ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	15131757000191	Un	668	160,000	106.880,000
36.0	122042	ASSUT EUROPE	HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00304559000377	Un	222	210,000	46.620,000
39.0	121687	HUMECA	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	194	350,000	67.900,000
40.0	121687	HUMECA	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	56	350,000	19.600,000
41.0	94931	RICHTER	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	130	135,000	17.550,000
42.0	121646	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	78	45,000	3.510,000
43.0	32685	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	29	45,000	1.305,000
44.0	38477	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	32	45,000	1.440,000
45.0	38478	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	32	45,000	1.440,000
46.0	38479	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	75	46,500	3.487,500
47.0	38482	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	80	45,000	3.600,000
48.0	121688	IND.H.A. BARONE	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	4	1.730,000	6.920,000
49.0	121690	IND.H.A. BARONE	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	08234423000188	Un	4	2.240,000	8.960,000
50.0	122044	BERIPLAST P	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	159	778,670	123.808,530
51.0	122044	BERIPLAST P	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Un	53	778,670	41.269,510
56.0	121695	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	6	160,000	960,000
57.0	12169	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000	Un	30	150,000	4.500,000
6				104				
58.0	121697	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	10	195,000	1.950,000
59.0	121698	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	35	210,000	7.350,000
60.0	121699	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	5	198,000	990,000
61.0	121700	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	5	210,000	1.050,000
62.0	86621	CREATE	INTEGRA HOSPITALAR LTDA	45253821000178	Un	5	660,000	3.300,000
63.0	50724	CREATE	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	8	507,000	4.056,000
64.0	103235	CREATE	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	15	507,000	7.605,000
65.0	103239	TUBO T	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	5	326,870	1.634,350
66.0	103238	TUBO T/IMPACTO	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	5	332,680	1.663,400





67.0	121704	TUBO T/IMPACTO	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34396122000160	Un	5	348,320	1.741,600
VALOR TOTAL								1.298.440,150

Homologação publicada no DOE de 25/05/2024. Republicada por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 21, Maio 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 294/2023

DATA 23/04/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-03197-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO, DESTINADO A SEAP e DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEQUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	120816	GLAGIO	GLAGIO DO BRASIL LTDA	66260415000102	Un	418	1.550,000	647.900,000
2.0	120816	GLAGIO	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	43	1.680,000	72.240,000
3.0	120815	COPLATE X	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	534	1.544,570	824.800,380
4.0	120815	GLAGIO	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	44	1.622,500	71.390,000
5.0	120814	COPLATE X	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	439	1.423,910	625.096,490
6.0	120814	GLAGIO	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	46	1.640,000	75.440,000
7.0	120813	COPLATE X	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A	14533049000203	Un	81	1.214,750	98.394,750
8.0	120813	GLAGIO	AMERICA BLINDAGEM LTDA	03558646000187	Un	27	1.601,800	43.248,600
VALOR TOTAL								2.458.510,220

Publicado no DOE do dia 27.04.2024. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 23, Abril 2024

**Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002792.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS PARA OS GRUPOS MOTOR GERADOR DE ENERGIA. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 07/06/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com).

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

**JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002793.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa

- PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.284.0001/53, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para contratação de empresa para manutenção preventiva e/ou corretiva incluindo fornecimento de peças, para as CÂMARAS FRIAS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 07/06/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com).

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

**JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.002322.2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coquetel e Coffee Break para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 07/06/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplseappb@gmail.com](mailto:cplseappb@gmail.com).

João Pessoa, 04 de junho de 2024.

**JULIANA CAVALCANTI MARTINS VIANA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Secretaria de Estado  
da Saúde**

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SUBLIC/SES/PB**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/04408/ 24-00683-2	056/2024	BRENO THIAGO DE SOUSA SANTOS E OUTROS.	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA.	26.113.505/0001-56	R\$6.165,00
			UNI HOSPITALAR LTDA.		
			RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.		
			ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.		
SES-PRC-2024/07613/ 24-00680-7	093/2024	AFRIANA AGUIAR CAVALCANTI DE ARAUJO.	ONCOEXO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	R\$2.521.977,60
			ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	15.800.545/0004-00	R\$754.743,60

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRICULA Nº 189.111-1**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03905 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024  
DATA DE ABERTURA: 14/06/2024- ÀS 09h.  
REGISTRO CGE Nº 24-00694-9  
LICITAÇÃO BB Nº 1046994

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, GÁS, MATERIAS E INSUMOS PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br/sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON  
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 193.008-7

## TERMOS DE AJUSTE

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
Data da Assinatura: 03.06.2024  
Vigência: 31.12.2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 5706  
Valor Global: R\$ 83.860,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEMREFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 49/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
Data da Assinatura: 03.06.2024  
Vigência: 31.12.2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 5708  
Valor Global: R\$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0926/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 50/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
Data da Assinatura: 03.06.2024  
Vigência: 31.12.2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
Reserva: 5709  
Valor Global: R\$ 86.220,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA  
CNPJ n.º 07.575.881/0001-48  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002  
Reserva: 6254

Valor Global: R\$ 291.777,53 (duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/12027.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0072/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI - EPP  
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 5674

Valor Global: R\$ 25.531,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06744.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0046/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: JK CLÍNICA & HOME CARE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDACNPJ n.º 33.765.573/0001-60  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 5658

Valor Global: R\$ 19.451,40 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE LUIZ JOSE DIOGO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08808.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0073/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELLI - EPP  
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 5649

Valor Global: R\$ 21.502,40 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOÃO GUILHERME PEREIRA DE LUCENA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/06747.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0045/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: JK CLÍNICA & HOME CARE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
CNPJ n.º 33.765.573/0001-65  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 5661

Valor Global: R\$ 5.517,68 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA VITÓRIA MARTINS DE MELO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08801.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0074/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
Contratado: JK CLÍNICA & HOME CARE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA  
CNPJ n.º 33.765.573/0001-65  
Data da Assinatura: 02/06/2024  
Vigência: 02/08/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002  
Reserva: 5656

Valor Global: R\$ 13.717,81 (treze mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE VALDEMAR BENÍCIO DE SÁ, NO PERÍODO DE 01/02/2024 a 26/02/2024 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/08790.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### CONTRATO Nº 0258/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 30.553.793/0001-37

**Data da Assinatura:** 02/06/2024

**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33909100.50000.9.1.1002 Reserva: 4505

**Valor Global:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

**Gestor do contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO

**Matrícula nº 189.401-3Portaria nº:** 343/GS -03/05/2022

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A AÇÕES CIVIS PÚBLICAS – ACP, CONFORME PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/08882.

#### CONTRATO Nº 0249/2024

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ n.** 30.553.793/0001-37

**Data da Assinatura:** 25/05/2024

**Vigência:** 31/12/2024

**Classificação Funcional**

**Programática:** 25101.10.303.5007.6015.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

**Reserva:** 5086

**Valor Global:** R\$ 1.081,20 (UM MIL OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DIABETES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 055/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADOS NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01596-2

**Nº do Contrato** 0244/2024

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EM ATENÇÃO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**Valor** 437.550,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.9.1.1002.00

**Período da Vigência do Contrato** 25/5/2024 A 31/12/2024

**Data da Assinatura** 25/5/2024

**Gestor do Contrato** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01999-5

**Nº do Contrato** 006//2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** JEAN KANUTO MENESZES SILVA

**Valor Original do Contrato** 125.496,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 006/2022/PROJETO AMAR, DE 03/06/2024 A 03/06/2025, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 125.496,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS

**Valor do aditivo** 125.496,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.35.634.0.1.0000.99

**25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.47.634.0.1.0000.99**

**Período da Vigência do Contrato** 3/6/2022 A 3/6/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 29/5/2024

**Gestor do Contrato** RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA - Mat.: 1644815

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

## LICITAÇÕES

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00510

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90124/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00703-6

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/06/2024 às 09h00min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E ENDOTRAQUEAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM

#### SAÚDE – PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO**

**MATRÍCULA Nº 001332**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – 2ª CHAMADA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00703

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 99023/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-00428-4

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/06/2024 às 09h00min.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICO.

Considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA, a FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 24/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita04@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita04@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 03 de junho de 2024.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**

**MATRÍCULA Nº 001027**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01594-6

**Nº do Contrato** 0325/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS CLASSIFICADOS COMO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO H.S.G.E.R.

**Valor** 24.036,00

**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2024 A 14/5/2025

**Data da Assinatura** 14/5/2024

**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-01595-4

**Nº do Contrato** 0326/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS CLASSIFICADOS COMO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO H.S.G.E.R.

**Valor** 2.146,00

**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2024 A 14/5/2025

**Data da Assinatura** 14/5/2024

**Gestor do Contrato** MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00049-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 26 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados,



com dedicação exclusiva de mão de obra, de Limpeza, Auxiliar de Carga e Descarga de mercadorias, Auxiliar de Serviços Gerais/Prediais, Pedreiro, Eletricista, Encarregado e Jardineiro, nas dependências da Sede Administrativa, Gerências Regionais e Unidades Operacionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, modelo de contrato por desempenho/resultados. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1047116.

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
**PREGOEIRO**

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LI-OBRS CIVIS-LI=LINº2731/22=PROC.22-002751=SISTEMA DE ABASTECIMENTO=COD.56.68.143=EXTENSÃO:2.871M=L/ATV:FAGUDENS, COSTINHA E OUTROS-LUCENA-PB. LUCENA-PB. **Processo: 2024-002663/TEC/LI-0191.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87** Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº3062/2022=PROC:2022-001570=SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:446,04M³/H=L/ATV:CIDADES DE BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, BOA VISTA, SOLEDADE, JUAZEIRINHO, SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CUBATI, OLIVEDOS, PEDRA LAVRADA **Processo: 2024-002677/TEC/RLO-0553.**

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-00226-0  
**Nº do Contrato** 0014/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 600.799,92  
**Nº do Aditivo** 06  
**Objeto do aditivo** ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,747641% (TRÊS VIRGULA SETE QUATRO SETE SEIS QUATRO UM POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 26.982,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07952. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 26.982,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), REFERENTE AO REAJUSTE DA 1ª CLÁUSULA.  
**Valor do aditivo** 26.982,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.10  
**Período da Vigência do Contrato** 11/2/2022 A 11/2/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/5/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.750.101,09  
**Gestor do Contrato** LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 096741  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01679-1  
**Nº do Contrato** 0092/2022  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** TELEFONICA BRASIL S.A  
**Valor Original do Contrato** 1.227.750,24  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0092/2022 POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/05/2024 E TÉRMINO EM 12/05/2026, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09200. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 1,608506% (UM VIRGULA SEIS ZERO OITO CINCO ZERO SEIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IST (ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IBGE), PERFAZENDO UM REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 21.695,85 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVO), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/09200. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.249.446,09 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª MAIS O VALOR ANTERIOR DO CONTRATO. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 1.249.446,09  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.58  
**Período da Vigência do Contrato** 12/5/2022 A 12/5/2026  
**Data da Assinatura do aditivo** 10/5/2024  
**Gestor do Contrato** JOÃO PAULO DELFINO DA SILVA - Mat.: 9877-9  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-02126-8  
**Nº do Contrato** 0126/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA  
**Valor Original do Contrato** 150.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 23,950666 % (VINTE E TRÊS VIRGULA NOVE CINCO ZERO SEIS SEIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 35.926,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS), CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA, E QUADRO DE DESVIO, SOB O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/15549. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 35.926,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.  
**Valor do aditivo** 35.926,00  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 7/7/2023 A 7/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 31/5/2024  
**Gestor do Contrato** LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-03634-6  
**Nº do Contrato** 0183/2023  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** KSB BRASIL LTDA  
**Valor Original do Contrato** 55.500,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/05/2024 E TÉRMINO EM 17/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/14684. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/10/2023 A 17/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 17/5/2024  
**Gestor do Contrato** JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE LEILÃO 026/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00665-0

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 nos dias úteis compreendidos entre 25/06 à 28/06/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2024.

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE LEILÃO 027/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00670-8

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para

a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 02 de julho de 2024, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00 nos dias úteis compreendidos entre 25/06 à 28/06/2024, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Sizenando Costa, S/N, Roger, João Pessoa-PB. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos Sites [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br) e [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).

João Pessoa-PB, 03 de junho de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(Nº 0039/2024)

**OBJETO:** Contratação de serviço para realização do EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o Processo Administrativo Nº DTR-PRC-2023/14341, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais

**PARÁGRAFO ÚNICO-** O domicílio de credenciamento da CONTRATADA, para fins de definição contratual, é o município de SANTA RITA/PB.

**INTERESSADO:**

PSICOSAUDE - Clínica de Psicologia e Avaliação Psicológica LTDA, CNPJ 28.666.743/0001-14

**PERÍODO CONTRATUAL:** - O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:**

R\$: 2.766,60 (Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)

**DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

RO n.º 00194/2024

**Cadastro da CGE:**

24-00696-6

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o DESPACHO Nº DTR-DES-2024/40138 (FOLHAS 118-127), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/14341 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 31 de maio de 2024.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

## EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01592-0

Nº do Contrato 0002/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Objeto CESSAO NÃO ONEROSA DE 2 (DOIS) VEICULOS, (FORD RANGER XLS)

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/5/2024 A 15/5/2025

Data da Assinatura 15/5/2024

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01593-8

Nº do Contrato 0063/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CLÍNICA RODRIGUES LTDA

Objeto EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/39239, MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB.

Valor 12.173,04

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/6/2024 A 2/6/2025

Data da Assinatura 3/6/2024

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 24.00697-4 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 para **DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Constitui-se objeto do presente contrato a locação de espaço de 24m² com montagem de stand e mobiliário, tendo em vista a participação da Contratante na 19ª Edição do Festival das Cataratas, para a exposição e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas será realizada nos dias 05, 06 e 07 de junho em Foz do Iguazu (PR) no Rafain Palace Hotel & Covention.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

João Pessoa, 03 de junho de 2024

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024**  
(LEI Nº 13.303/2016)

**REGISTRO CGE Nº. 24-00698-2**

**OBJETO:** Contratação de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL e SEGURO DE RISCOS NOMEADOS para cobertura do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado da COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS no Estado de Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência.

**RETIRADA DO EDITAL:** Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

**LOCAL (SITE):** Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 02/07/2024.

**ABERTURA:** Dia 02/07/2024, às 10h15min (horário de Brasília).

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
AGENTE DE LICITAÇÃO

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0079/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICO o ato de Adesão 02/2024, referente ao Processo Administrativo 55000.000103.2024-47, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no valor de **R\$ 196.888,40** (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) sendo os recursos financeiros originários das fontes 500.

Campina Grande, 31 de maio de 2024

**PROF. DR.ª CÉLIA REGINA DINIZ**  
REITORA DA UEPB  
MAT. 122.514-6

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme o Parecer da Assessora Jurídica, nº 203/2024 no Processo nº FEC-PRC-2024/00633 – FUNESC – R A T I F I C O O TERMO DE FOMENTO nº 001/2024 ENTRE A FUNDAÇÃO



**ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A POLÍTICA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, CONVIVÊNCIA COM SECA, MEIO AMBIENTE E VERTICALIZAÇÃO (ARRIBAÇÃO) – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA DE APROPRIAÇÃO IMPOSITIVA Nº 704 - LEI Nº 13.019/2014 - PARECER FAVORÁVEL.** O valor correspondente às despesas decorrentes de atividade cultural ou eventos, será custeado pelo repasse do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cabendo ao **PARCEIRO** promover o uso conforme o Plano de Trabalho aprovado no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de junho de 2024.  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 PRESIDENTE DA FUNESC  
 MATRÍCULA- 800.641-2

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000080.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 10/06/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.  
**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
 COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 25.215.000076.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 10/06/2024 através do e-mail opme01.heetshl@gmail.com**, onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 03 de junho de 2024.  
**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO**  
 COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 MATRÍCULA Nº 176.635-0

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

### LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000107.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de **Contratação de Empresa para Elaboração dos Projetos Executivos de engenharia para a obra de Construção do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 06/07/2024**.

O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/6euMQLc4> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 03 de junho de 2024

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
 COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Companhia Docas da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – DOCAS/PB**  
**PROCESSO Nº 31.203.0000034.2024 – SGC**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00707-9**

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **01 de julho de 2024 às 10:00 (horário de Brasília)**, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de Pombos (Columba livia) na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB, utilizando-se como metodologia a falcoaria para fins de captura, afugentamento e remoção física dos ninhos.

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba ([www.portodecabedelo.pb.gov.br](http://www.portodecabedelo.pb.gov.br)) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 03 de junho de 2024.

**RENATA KELLY PEREIRA DA SILVA**  
 PRESIDENTE DA COPELI EM EXERCÍCIO

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00217-8  
**Nº do Contrato** 008/2024  
**Contratante** COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
**Contratado** LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 123.822,08  
**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELLO/PB, CONTEMPLANDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, SONDAJENS, ENSAIOS LABORATORIAIS, APOIO E ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO GARANTIR QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS PARA A OBRA EM QUESTÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS.

**Valor do aditivo** 30.955,52  
**Classificação Funcional-Programática** 31.203.26.122.5046.4194.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/1/2024 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 30/5/2024  
**Gestor do Contrato** RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
**RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICENÇA

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB**, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1801/2024, prazo 1095 dias, em João Pessoa, em 31 de maio de 2024. Para a atividade de: Construção do Hospital de Clínica e Traumatologia do Sertão-Patos/PB. **Processo: Nº 2023-005460/TEC/LI-0554**.

### EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 20-01988-2  
**Nº do Contrato** 0036/2020  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA

Valor Original do Contrato 92.400,00  
 N° do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 MESES, TRATA-SE DE SERVIÇOS CONTINUOS  
 Valor do aditivo 92.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2020 A 1/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 277.200,00  
 Gestor do Contrato CIRO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Mat.: 7705131  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), em João Pessoa, 31 de maio de 2024. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública com comprimento total de 313 m, na rua projetada próxima à Rod. Ronaldo Cunha Lima e Rua Julia Maciel Eulalia, em Queimadas-PB, conforme processo nº 2024-002672/TEC/LAC-0494.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), em João Pessoa, 31 de maio de 2024. Para a pavimentação e drenagem superficial de via pública com comprimento total de 390 m, na Rua Doutor Manoel de Abreu, em Campina Grande-PB, conforme processo nº 2024-002671/TEC/LAC-0493.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO  
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO  
 CNPJ n.º 28.211.344/0001-69  
 Data da Assinatura: 13/05/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional  
 Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6302

Valor Global: R\$ 16.855,00 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ n.º 40.938.508/0001-50 Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES  
 Data da Assinatura: 02/05/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional  
 Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6430

Valor Global: R\$ 8.860,63 (oito mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMO DE AJUSTE

#### MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 026/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado: FF MELO SILVA MARIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO -

CNPJ 44.768.391/0001-64  
 Data da assinatura: 03/06/2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Reserva: 6256  
 Valor Global: R\$ 47.110,00  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE ABRIL/2023.

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### EXTRATOS

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-01815-8  
 N° do Contrato 0006/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Contratado R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 14.290,00  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA CLÁUSULA CINCO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O N° 0006/2022, BEM COMO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO, CONFORME CLÁUSULA SETE DO CITADO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 15.378,72  
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 23/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 23/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.178,00  
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 22-01920-1  
 N° do Contrato 0007/2022  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 Contratado REPRENG REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME  
 Valor Original do Contrato 38.300,00  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULAS QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O N° 007/2022.  
 Valor do aditivo 39.902,76  
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 31/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 78.202,76  
 Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3  
 ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Hospital Regional de Picuí

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
 Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA  
 CNPJ Nº 38.308.355/0001-15.  
 Data da Assinatura: 03/06/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 6442  
 Valor Global: R\$ 11.936,54 (Onze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE SANEANTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2024, MEMORANDO 044/2024, PBD0C SES-PRC-2024/12272. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ  
 Contratado: REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 02.896.042/0001-88



Data da Assinatura: 03/06/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 6443  
 Valor Global: R\$ 58.946,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2024, MEMORANDO 015/2024, PBD0C SESPRC-2024/13135. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-02931-5  
 Nº do Contrato 0025/2023  
 Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
 Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA  
 Valor Original do Contrato 560.000,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR 60 DIAS A VIGÊNCIA DO CONTRATO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 13/8/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 29/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 678.296,64  
 Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600.006-1  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de CONVÊNIO**  
 Nº do Cadastro 24-80367-7  
 Nº do Instrumento 0020/2024  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS  
 Objeto RECUPERAÇÃO DE 03 QUADRAS ESPORTIVAS NAS COMUNIDADES SÍTIO CAZUZINHA, SÍTIO IMPUEIRA FUNDO, E DO SÍTIO SIMÃO LOPES.  
 Valor 391.400,00  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 3/6/2024 A 2/6/2025  
 Data da Assinatura 28/5/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
 Nº do Cadastro 23-80350-9  
 Nº do Instrumento 0011/2023  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 Valor Original do Instrumento 5.274.311,51  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2024 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO FDE Nº 011/2023 E ALTERAR CLÁUSULA TERCEIRA -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 29/5/2023 A 28/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 23-80847-1  
 Nº do Instrumento 0004/2023  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS  
 Valor Original do Instrumento 358.284,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DAS METAS NO QUE DIZ RESPEITO A LOCALIDADE ONDE SERÃO REALIZADOS OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE PASSAM A SER NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE FOMENTO 004/2023.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 18/12/2023 A 17/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 21-02025-6  
 Nº do Contrato 0005/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 46.104,00  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.  
 Valor do aditivo 46.104,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2021 A 12/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.312,00  
 Gestor do Contrato JOAO JUSTINO DA SILVA NETO - Mat.: 720.688-7  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-01854-9  
 Nº do Contrato 0006/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA  
 Valor Original do Contrato 64.080,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.  
 Valor do aditivo 64.080,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.126.5046.4219.0287.3390.40.753.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 30/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 128.160,00  
 Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGÍNIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 21-81049-4  
 Nº do Instrumento 0162/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE  
 Objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA  
 Valor 467.538,72  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.100  
 Período da Vigência do Instrumento 9/12/2021 A 9/12/2022  
 Data da Assinatura 9/12/2021  
 Publicado no DOE em 14/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 22-80780-2  
 Nº do Instrumento 0110/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
 Valor Original do Instrumento 100.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0110/2022 ATÉ 30/06/2025.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 30/6/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 3/6/2024  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 22-81300-4  
 Nº do Instrumento 0183/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
 Valor Original do Instrumento 227.345,00





Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0183/2022 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 7/11/2022 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

#### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81330-6  
 Nº do Instrumento 196A/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA  
 Valor Original do Instrumento 150.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 196A/2022 ATÉ 31/12/2024.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 23/12/2024  
 RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/2024 – CRC

Convenientes: Secretaria de Estado da Fazenda e Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

Objeto: Cooperação técnica e a orientação aos Contadores e Técnicos de Contabilidade, no que se refere à importância da Educação Fiscal para a formação dos cidadãos e consumidores e na atuação do Estado como poder prestador dos serviços necessários à sociedade

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

Local e data: João Pessoa, 1º de junho de 2024.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

(Assinado eletronicamente)

ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

(Assinado eletronicamente)

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### EXTRATO

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0080/2024 – DISPENSA

Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio.

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ n.º 50.429.810/0001-36

Data da Assinatura: 03/06/2024.

Vigência: 03/06/2024 a 02/06/2025.

Classificação Funcional

Programática:25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º 5316

Valor Global: R\$ 6.259,68 (seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Gestor do contrato: Ewerton Felipe de França Oliveira Andrade- Matrícula n.º 923.068-3- Portaria n.º 03/2023.CHCF

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA E FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS DURANTE O PERÍODO DO SERVIÇO.

GILBERTO COSTA TEODOZIO

DIRETOR GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 187.741-1

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80363-4  
 Nº do Instrumento 0001/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente SEBRAE

Objeto REALIZAÇÃO DO EVENTO NORDESTE ON - NEON 2024, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2024 NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA.

Valor 2.000.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 29/5/2024 A 20/8/2024

Data da Assinatura 29/5/2024

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/300002.00044.  
 Nº do Instrumento 0035/2024  
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO MÊS DE JULHO/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA JACOB TURISMO LTDA

Valor 11.845,98

Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 27/05/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 27/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 11.845,98

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 232 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Fundo Especial do Poder Judiciário

### EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/530001.00027.

Nº do Instrumento 05/2024

Concedente FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO  
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA COMPLEMENTO AO REAJUSTE DA MEDIÇÃO FINAL DA REFORMA DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DA PARAÍBA.

Valor 12.447,93

Classificação Funcional-Programática 05.901.02.061.5244.1885.0287.4490.39.1.760.0000

Período da vigência do Instrumento 27/05/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 27/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 12.447,93

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta n.º 234 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto n.º 30.719 de 22/09/2009.

JOAO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01549-3

Nº do Contrato 1-04/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO SYNERGIA COLMEIA

Valor Original do Contrato 1.381.323,84

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR OITO (OITO) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, RESTANDO O PRAZO DO CONTRATO N.º 1-004/2022, PRORROGADA ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2025.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2022 A 28/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024

Gestor do Contrato CÉLIA DALVA CERAFIM - Mat.: 3838-5

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02196-9

Nº do Contrato 1-05/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO TYPSA TÉCNICA Y PROYECTOS S.A/ENGENCORPS



ENGENHARIA S.A.

Valor Original do Contrato 923.000,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** 1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. 1.2. AS PARTES RESOLVEM PRORROGAR POR 123 (SESSENTA E OITO) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS, RESTANDO A EXECUÇÃO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1-05/2023, PRORROGADAS ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 28/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2024

Gestor do Contrato ANDREA LIRA CARTAXO - Mat.: 111.144-4

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

## Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/810001.00003.

Nº do Instrumento 0001/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA APOIAR A SETDE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS 38º SALÁRIO DE ARTESANATO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 07 A 30 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB E DO 39º SALÁRIO DE ARTESANATO DA PARAÍBA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2025, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA PB.

Valor 250.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.30.2.759.0000

Período da vigência do Instrumento 29/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 29/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 250.000,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 233 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80359-6

Nº do Instrumento 0035/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01857.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 28/5/2024 A 28/5/2025

Data da Assinatura 28/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80360-0

Nº do Instrumento A164/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14213.

Valor 122.683,64

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80362-6

Nº do Instrumento A166/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/13905.

Valor 117.169,81

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 14/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80364-2

Nº do Instrumento A167/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente CONSELHO ESCOLAR HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS - CURRAL DE CIMA/PB.

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/12335.

Valor 403.666,67

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 14/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80365-1

Nº do Instrumento A168/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente CONSELHO ESCOLAR CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/18100.

Valor 1.749.800,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 14/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80361-8

Nº do Instrumento A165/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07882.

Valor 102.217,95

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 27/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80366-9

Nº do Instrumento A169/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE

CAIANA

**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/19572.

Valor 89.258,22

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 15/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 15/5/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00226.

Nº do Instrumento 0140/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO RECREIO COBERTO DA ECIT OLÍMPIA OLÍMPIA CARNEIRO DA CUNHA, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01764

Valor 267.498,56

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 267.498,56

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 231 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00225.

Nº do Instrumento 0141/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto** COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO BOM DE BOLA) DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, EM SOUSA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01768

Valor 261.244,49

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 28/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 28/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 261.244,49

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 230 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	2024/220001.00227.
Nº do Cadastro	0142/2024
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Concedente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. PROF. MARIA NUNES, EM PATOS ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/01742.
Objeto	2.367.578,90
Valor	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Classificação Funcional-Programática	31/05/2024 a 31/12/2024
Período da vigência do Instrumento	31/05/2024
Data da assinatura	2.367.578,90
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 235 publicada no DOE de 04/06/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 112/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 693/2024,

RESOLVE designar RANIERI DE SOUSA CAVALCANTI, matrícula nº 3704785, para substituir PAULO EMMANUEL MORAES RODRIGUES, matrícula nº 3704513, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no GAPRE, a partir de 13 de maio do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a chefia de gabinete.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL  
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023 CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA CNPJ: 19.175.657/0001-18 com proposta no valor de R\$ 793.690,57 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.806/2023 CHAVE CGM: M2FP-J5GK-8BJ1-0118

Modalidade: Tomada de preços nº 11.010/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA DO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da

licitação à empresa CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA CNPJ: 19.175.657/0001-18 com proposta no valor de R\$ 793.690,57 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos)

João Pessoa, 29 de maio de 2024.

#### RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.021/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:28.721/2023 1Doc, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas:DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 19.447.850/0001-60, nos itens/ valor total:0005 (R\$ 37.935,00); 0011 (R\$ 5.252,15); 0013 (R\$ 44.660,25); 0020 (R\$ 55.560,00); 0021 (R\$ 55.560,00); 0022 (R\$ 228.356,55); 0023 (R\$ 12.013,95); 0031 (R\$ 37.731,01); 0045 (R\$ 2.987,40); e 0046 (R\$ 1.431,50), totalizando R\$ 481.487,81 (quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos);RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES – CNPJ: 07.526.979/0001-85, nos itens/valor total:0008 (R\$ 528.922,00); 0012 (R\$ 712.200,75); 0014 (R\$ 4.702.401,00); 0018 (R\$ 599.013,00); 0030 (R\$ 499.069,77); 0032 (R\$ 1.296.803,75); 0034 (R\$ 1.826.992,00); 0039 (R\$ 264.230,32); e 0041 (R\$ 178.053,75), totalizando R\$ 10.607.686,34 (dez milhões seiscentos e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos);LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.397.976/0001-00, nos itens/ valor total:0001 (R\$ 180.500,00); 0002 (R\$ 9.500,00); 0006 (R\$ 190.377,30); 0007 (R\$ 10.012,80); 0009 (R\$ 31.868,00); 0019 (R\$ 33.945,00); 0025 (R\$ 8.250,00); 0036 (R\$ 35.880,00); 0040 (R\$ 15.428,70); 0042 (R\$ 10.710,00); 0044 (R\$ 8.143,00); 0047 (R\$ 5.787,60); 0048 (R\$ 3.120,00); 0049 (R\$ 3.120,00); 0050 (R\$ 68.419,00); 0051 (R\$ 3.601,00); e 0052 (R\$ 27.560,00), totalizando R\$ 646.222,40 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); eMCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.597.577/0001-93, nos itens/valor total:0003 (R\$ 359.100,00); 0004 (R\$ 18.900,00); 0010 (R\$ 80.845,00); 0015 (R\$ 60.750,00); 0016 (R\$ 899.883,50); 0017 (R\$ 47.352,50); 0024 (R\$ 148.912,50); 0026 (R\$ 1.703.568,88); 0027 (R\$ 39.520,00); 0028 (R\$ 141.728,60); 0029 (R\$ 7.459,40); 0033 (R\$ 57.505,00); 0035 (R\$ 58.500,00); 0037 (R\$ 250.685,05); 0038 (R\$ 13.193,95); e 0043 (R\$ 113.216,44), totalizando R\$ 4.001.120,82 (quatro milhões, um mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos).Perfazendo o Total Geral de R\$ 15.736.517,37 (quinze milhões setecentos e trinta e seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 03 de Junho de 2024

#### ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### ADENDO Nº 03 À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REQUEST FOR INFORMATION (RFI)

**Operação de Empréstimo:** 4444/OC-BR. BRL 1421 – Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável) – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Requerente:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Prefeitura Municipal de João Pessoa

**RFI nº:** 001/2024 - Gestão Fachada Ativa HIS Complexo Beira Rio

**Data da Publicação da RFI:** 27/03/2024

**Data Final para Envio das Respostas:**28/06/2024 – 23h59 (horário oficial de Brasília)

**Reunião Virtual com Interessados:** 01/07/2024 - 14h (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Google Meet.

**Projeto:** Seleção de pessoa jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, para gestão e exploração de Fachada Ativa de 1.024m² (mil e vinte e quatro metros quadrados) distribuída em 3 (três) Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Complexo Beira Rio, englobando a realização de manutenção do espaço e apoio técnico-social e assessoramento operacional e econômico 15 e 25 espaços comerciais empreendedores reassentados do Complexo Beira Rio.

Todas as contribuições/respostas desta RFI devem ser submetidas por meio de Formulário de Respostas do Google, disponível neste link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xz2br0Lnl-p45UYPANCEHAgrH4Lc86v2m8z6WhvEQO/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2xv9xz2br0Lnl-p45UYPANCEHAgrH4Lc86v2m8z6WhvEQO/viewform?usp=pp_url)

A versão completa da RFI e demais documentos estão disponíveis no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/editais?id=631>.

João Pessoa, 03 de Junho de 2024

#### VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.052/2024/SEINFRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.066/2023/SEINFRA DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.033/2023 CHAVE: AMLU-99Q1-1X0R-7ZH6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ 16.628.118/0001-07

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PARALELOPÍPEDO E DRENAGEM EM 04 RUAS NO BAIRRO DA PENHA EM JOÃO PESSOA/PB .

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 4.091.883,64 (QUATRO MILHÕES, NOVENTA E HUM MIL, E OITO-CENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

Classificação Funcional:11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Fabrício Santos de Oliveira - AM3 Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 29 de maio de 2024

João Pessoa, 29 de maio 2024

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.044/2024**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2023**

**CHAVE CGM: BVID-UOQP-4MTA-D3QH**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: NAUL ENGENHARIA – ME, CNPJ 31.025.452/0001-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB.

VALOR TOTAL: R\$ 332.140,50 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Proc. administrativo nº 27.591/2023; Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 11.021/2023; Contrato nº 11.044/2024/SEINFRA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.044/2024/SEINFRA, visando a **inclusão de dotação orçamentária**, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários Onde se lê:

**Classificação Funcional:** 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

**Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

**Classificação Funcional:** 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

**Natureza da despesa:** 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:** 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00089/2023.

PARTES: STP/BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A

OBJETO DO ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 30/05/2024, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA DISPENSA Nº 00024/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93.**

ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

ASSINATURA: 30/05/2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

SUPERINTENDENTE-STTP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 00015/2024 (REPUBLICADO)**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS-STTP

CONTRATADA: CARLOS NORBERTO LUCENA NOGUEIRA, OBJETO: Contratação de profissional especializado e técnico em assessoria e consultoria, estudo, elaboração de relatórios, emissão de diagnósticos e implementação de ações, modelos e sugestões de processos operacionais e administrativos, objetivando normatizar e aprimorar as rotinas e procedimentos contínuos entre as informações prestadas a Receita Federal do Brasil, Previdência Social e ao FGTS/CAIXA, juntamente com serviço de geração de DARF's, acompanhamento e lançamentos do EFD – REINF, no que refere-se aos Tributos Federais, conforme parecer acostado ao referido Termo e fund. no Art. 78, Incisos III, combinado, Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

02/05/2024

VITOR MATHUES RIBEIRO FÉLIX

## Prefeitura Municipal de Alcantil

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS REFERENTES A 15 (QUINZE) POÇOS A SEREM PERFORADOS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, COM GEORREFERENCIAMENTO, ESTUDO GEOLÓGICO, OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OBRA HÍDRICA/OUTORGA E ELABORAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECCOSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 1.569,00.

Alcantil - PB, 29 de Maio de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITARIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE ALCANTIL - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 41.400,00.

Alcantil - PB, 03 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DA LAGOA DO JUCÁ NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA E PLANO DE APLICAÇÃO Nº 155/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARÁIBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - R\$ 225.591,00.

Alcantil - PB, 03 de Junho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**FASE DE HABILITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 00020/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Algodão de Jandaíra torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 00020/2023. Após análise do recurso administrativo protocolado pela empresa recorrente, dá análise do recurso estabelecido no instrumento convocatório, bem como no parecer técnico, julgo IMPROCEDENTE os recursos apresentados pelas empresas PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, mantendo a decisão do resultado da habilitação. Portanto, fica marcado a data para abertura de propostas para o dia 11/06/2024 as 09h:00min. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Junho de 2024

**HUMBERTO DOS SANTOS**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Araçagi

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoaracagi@gmail.com](mailto:licitacaoaracagi@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 03 de Junho de 2024

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Araçagi - PB, 03 de Junho de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES  
PREGOEIRA OFICIALPrefeitura Municipal  
de Alhandra

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do CEMITÉRIO DE ALHANDRA, localizada no Loteamento Jardim Lusitano, no município de Alhandra-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MSM CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA.- Valor: R\$ 1.711.640,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Alhandra - PB, 29 de Maio de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃOPrefeitura Municipal  
de Baía da Traição

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: [baialicitacao@gmail.com](mailto:baialicitacao@gmail.com). Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Baía da Traição - PB, 03 de Junho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Baraúna

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Com fundamento na Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 24, XI, da Lei nº 8.666, de 1993; Pregão Presencial nº 00006/2023. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 0059/2024 - 06.12.23 - KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - R\$ 195.032,10.

Prefeitura Municipal  
de Bayeux

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOTERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - DMTRAN - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024 - DMTRAN - PMBEX

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito de Bayeux-DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024 - DMTRAN - PMBEX, regida pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024 - DMTRAN - PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: GCASP CONSULTORIA E ACESSORIAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, LTDA - CNPJ 46.601.386/0001-98, pelo valor total estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em consequência, fica convocada a proponente para assinar o instrumento de contrato, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Bayeux/PB, 10 de Maio de 2024

VICTOR ROCHA SOARES  
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2023 - PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO XXIII, Nº 180, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS.  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2023 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2023 - PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - PF 2.090 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 04.122.2022.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.  
VIGÊNCIA: DE 07/04/2024 A 07/04/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.  
CONTRATADO: DANIEL DE BRITO MACIEL, CPF: 054.117.364-20, RG: 2267284 SSP/PB  
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 - DMTRAN - PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIAS E CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA ESCRITURAÇÃO FISCAL, DIGITAL, RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS E ACESSORIAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB  
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 - DMTRAN - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024 - DMTRAN - PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 10/05/2024 A 10/05/2025  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34.  
CONTRATADO: GCASP CONSULTORIA E ACESSORIAS LTDA - CNPJ 46.601.386/0001-98  
VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.500,00, CORRESPONDENDO UM TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB. Vencedores: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, R\$ 338.357,46 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).



Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 22 de Maio de 2024.

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS REMANESCENTES), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB. Vencedor: GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.651.082/0001-13, VALOR GLOBAL: R\$ 151.672,95 (Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0005/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/05/2024

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024**

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS REMANESCENTES), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor:

- GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.651.082/0001-13, com o valor de R\$ 151.672,95 (Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 14 de Maio de 2024

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIA, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEBOAVENTURA –PB. Vencedores: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, R\$338.357,46 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL com o R\$338.357,46 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Prefeita Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Eletrônico nº 0008/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/05/2024

**TALITA LOPES ARRUDA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024**  
**CONTRATO Nº 0052/2024**

OBJETO: o objeto da presente Licitação É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A Aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS REMANESCENTES), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB.

Vencedor: GILBERTO ALVES DILO COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ/MF Nº 12.651.082/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$151.672,95 (Cento e Cinquenta e Um Mil Seiscentos Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**  
**CONTRATO Nº 0057/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS

SECRETARIA, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DEBOAVENTURA –PB. Vencedor: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.670.936/0001-09.

VALOR GLOBAL com o R\$ 338.357,46 (Trezentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**. Data de abertura: **17/06/2024 às 09h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 03 de junho de 2024.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL de 500ML E 1,5L(pacotes); DE 20L (sem vasilhame)**. Data de abertura: **17/06/2024 às 11h00min** (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 03 de junho de 2024.

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0021/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL - SECOM** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta A Aquisição De Equipamentos Eletrônicos, para atender às necessidades da Secretaria de Comunicação, em razão do valor, e que no período de **09:00h do dia 05/06/2024 até as 23:59h do dia 07/06/2024**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 11/06/2024**.

Cabedelo - PB, 03 de Junho de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Nos termos no Art. 71, inciso IV, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o objeto da contratação direta através de dispensa de licitação nº DE00009/2023 que objetiva: Contratação de serviço especializada a ser prestado na realização de exames por imagem - Mamografia Bilateral, a serem realizados no município de Cabedelo, utilizando UNIDADE MÓVEL, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a – CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, R\$ 19.500,00.

Cabedelo - PB, 03 de junho de 2024

**IRANI SOARES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0003/2022**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA MARI-TIMA PONTA DE CAMPINA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT N° 364/2022 – RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.455.512/0001-70

Objetivo: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato n° 364/2022, respectivamente, até 15 de setembro de 2024 e 20 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2024.

Cabedelo, 03 de junho de 2024

**JORNANDES ARAÚJO DE MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviço especializada a ser prestado na realização de exames por imagem - Mamografia Bilateral, a serem realizados no município de Cabedelo, utilizando UNIDADE MÓVEL, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DE00009/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.122.1026.2185 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90.39.99.15001002 – Serviço Pessoa Jurídica Recurso: Próprios VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – PB e: CT N° 00105/2024 – 28.05.24 – CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA R\$ 19.500,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cachoeira dos Índios****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 370.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 03 de Junho de 2024

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT N° 00123/2024 - 03.06.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 370.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV90007/2024**

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DA PRAÇA DO XAMEGÃO PARA FESTIVIDADES DOS DIAS 22 A 29 DE JUNHO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Secretaria Executiva de Contratações Públicas, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, ou acessando: <https://pncp.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Junho de 2024, até as 14h00 no sistema do governo federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV90002/2024**

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS - SCTRANS. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2024 até as 14h00. Link: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: [licitacaostrans@gmail.com](mailto:licitacaostrans@gmail.com). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 03 de Junho de 2024

**FRANCINEUDO GOMES FERREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00014/2024**

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de locação de estrutura, destinado as festividades de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e seus anexos junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB, ou acessando: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.cajazeirinhas@gmail.com](mailto:cpl.cajazeirinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 03 de junho de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00015/2024**

A Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de ornamentação junina, destinado as festividades de São João Antecipado do Município de Cajazeirinhas. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e seus anexos junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB, ou acessando: [www.cajazeirinhas.pb.gov.br](http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de junho de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.cajazeirinhas@gmail.com](mailto:cpl.cajazeirinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 03 de junho de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Caraúbas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE CANCELAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00002/2024**

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 14 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica n° 00002/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECCÕES. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 31 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 1087888-25/2023 - SICONV 944763. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Caraúbas - PB, 03 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 11:30 hs do dia 14 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 1087888-25/2023 - SICONV 944763. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 31 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**
**AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10002/2024**

O Agente de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 14 de Junho de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 10002/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR-USF, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 31 de Maio de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR-USF, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 03 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECÇÕES. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Caraúbas - PB, 03 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 03 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB, CR. nº 1056613-30. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 20 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 03 de Junho de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de milho para distribuição no período de São João. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 03 de Junho de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR  
PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Coxixola

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE EDITAL  
LEILÃO N.º 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/06/2024 às 10h30min. LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS ANTEECONÔMICOS, OCIOSOS OU INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, conforme Edital de Leilão nº 001/2024 nas modalidades: presencial, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Manoel José das Neves, nº 42, Centro, nesta cidade, e online, através do site [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no site: [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br).

Coxixola, 03 de junho de 2024.

**NELSON JOSE NEVES HONORATO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tomar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2024 com o Objeto: Aquisição de cadeiras e longarinas para atender as necessidades das novas sedes do CDI e CER II, deste Município, resultou em fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 03 de Junho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, GERADOR, TELÕES DE LED, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E OUTROS) PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br/); [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cuité - PB, 28 de Maio de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS  
PREGOEIRO OFICIAL**

Republicado por conter incorreção no original publicado no DOE do dia 30 de maio de 2024, página 40.

**Prefeitura Municipal  
de Esperança****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024** que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA COMPOR KIT ESCOLAR DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Convocamos a empresa AMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS – CNPJ 14.559.760/000-14, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, para manifestar justificativas com relação ao descumprimento do prazo estabelecido para entrega de produtos conforme e-mail encaminhado em 23/05/2024 referente ao pedido nº 005801. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, fica o contrato nº 00164/2024 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 3 de junho de 2024.

**NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 00197/2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB**Contratada:** RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.**Processo Administrativo:**2023.039.2-011.09/09**Licitação:**TOMADA DE PREÇOS00009/2023.**Regime de Execução:**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO.**Recursos:**ESTADUAIS/PRÓPRIOS.**Vigência:**03/06/2024 a 03/06/2025**Valor:**R\$ 712.794,27**EXTRATO DO CONTRATO Nº 00198/2024****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB**Contratada:** RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 939924, OPERAÇÃO 1084438-50, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.**Processo Administrativo:**2023.039.2-011.11/11**Licitação:**TOMADA DE PREÇOS00011/2023.**Regime de Execução:**EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.**Recursos:**FEDERAIS/PRÓPRIOS.**Vigência:**03/06/2024 a 03/06/2025**Valor:**R\$ 1.097.556,70**Prefeitura Municipal  
de Damião****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados Local e Regional, para: Aquisição parcelada de peças e lubrificantes para manutenção dos cataventos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013.E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 03 de Junho de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Gado Bravo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00011/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03501/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 144.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 03.05.24

**Prefeitura Municipal  
de Guarabira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00039/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (ITENS REMANESCENTES) DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R\$ 12.184,00; DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 10.973,50; LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.400,00.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2024

**HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (ITENS REMANESCENTES) DESTINADOS AOS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 03/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA – ME - R\$ 56.365,00; HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA - R\$ 30.025,00; MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 226.629,00; ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 89.358,00.

Guarabira - PB, 29 de Maio de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocpl@guarabira@gmail.com](mailto:licitacaocpl@guarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira – PB 03 de Junho de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissionais habilitados para execução de serviços conforme termo de referência.c. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2024. DOTAÇÃO: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00340/2024 - 29.05.24 - NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 282.550,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Locação de veículos para melhor atender as necessidades da administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: x x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00335/2024 - 29.05.24 - JOSE AILTON CABRAL LOPES - R\$ 19.250,00; CT Nº 00336/2024 - 29.05.24 - JOCLEITO DA SILVA DE ALMEIDA - R\$ 17.500,00; CT Nº 00337/2024 - 29.05.24 - FELIPE DA SILVA LIMA - R\$ 21.630,00; CT Nº 00338/2024 - 29.05.24 - 07.400.208 LINDEMBERG BATISTA DA SILVA - R\$ 21.630,00; CT Nº 00339/2024 - 29.05.24 - 50.388.324 NAPOLEAO GERMANO PONTES - R\$ 28.630,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Tintas e Materiais de Pintura em geral para melhor atender as secretarias municipais até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00332/2024 - 29.05.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 125,00; CT Nº 00333/2024 - 29.05.24 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO - R\$ 14.760,00; CT Nº 00334/2024 - 29.05.24 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 227.004,70.

**Prefeitura Municipal de Gurinhém**

**EDITAL E AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

A Prefeitura Municipal de GURINHÉM, Estado da Paraíba, AVISA a todos os interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento temporário de vagas na estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições estarão abertas no período de 04/05/2024 A 07/06/2024. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis a quem interessar na página oficial da Prefeitura.

Gurinhém – PB, 03 de junho de 2024.

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 20.226.846/0001-51. Valor: R\$ 207.139,44
- D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 23.680.034/0001-70. Valor: R\$ 2.520,00.
- NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor: R\$ 9.243,60.
- PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. Valor: R\$ 1.502,40.
- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.CNPJ: 37.374.797/0001-05. Valor: R\$ 9.719,64.

Itabaiana - PB, 28 de Maio de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Joca Claudino**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa para futura aquisição de 120 (cento e vinte) notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Joca Claudino/PB, conforme Convênio Nº 17/2024 junto a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 294.964,20.

Joca Claudino - PB, 03 de Junho de 2024

**RINALDO CIPRIANO DE SOUSA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 1.241.371,32 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: 30/09/2024.

Itapororoca - PB, 29 de Maio de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2022. Contrato: 00307/2022-CPL. Aditivo: 06. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Helena Fernandes, Itapororoca/PB. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 997.771,92 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) + (mais) R\$ 243.599,40 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) do primeiro aditivo, representando 24,41% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO) + (mais) R\$ 4.834,50 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) + R\$ 4.834,50 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VOS), do 2º termo Aditivo, totalizando R\$ 1.246.205,82 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 24 de Maio de 2024. Vigência do Aditivo: Inalterada.

Itapororoca - PB, 24 de Maio de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

## **Prefeitura Municipal de Juazeirinho**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

#### **REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Mudança no termo de Referência.

Juazeirinho - PB, 20 de Maio de 2024

**ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL.**

## **Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTA COMPUTACIONAL INTEGRADA (WEB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 52.440,00.**

Lagoa Seca - PB, 23 de Maio de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: **Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizado nesta cidade de Lagoa Seca/PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME - R\$ 286.900,00.** E, convocamos a empresa em epígrafe para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Seca - PB, 03 de Junho de 2024.

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**

**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS, EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](http://lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 29 de Maio de 2024

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**

**PREGOEIRA OFICIAL**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTA COMPUTACIONAL INTEGRADA (WEB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00016/2024. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.. **VIGÊNCIA:** até 24/05/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00109/2024 - 03.06.24 - AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVICOS LTDA - R\$ 52.440,00.

## **Prefeitura Municipal de Lucena**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Porfirio Guedes, S/ Nº - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 324/2023.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpllucena@gmail.com](mailto:cpllucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lucena - PB, 03 de Junho de 2024

**ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de Manaíra**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO**

**CREDENCIAMENTO Nº. 00002/2024**

O Agente Contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público a **RETIFICAÇÃO** do resultado do Credenciamento nº 00002/2024, que tem como objeto: **Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. ASSIM ONDE SE LÊ:** PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO APRESENTADAS: 1- PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ Nº 32.511.524/0001-33 - VALOR GLOBAL: R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais); 2 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE – IDCN – CNPJ Nº 08.653.578/0001-59 – VALOR: R\$ 444.000,00. **LEIA-SE:** 1- PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS – CNPJ Nº 32.511.524/0001-33 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa dois mil reais); 2- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE – IDCN – CNPJ Nº 08.653.578/0001-59 – VALOR: R\$ 444.000,00. Assim ficam retificadas as informações nos seguintes meios de Publicidade: Diário Oficial da União (Seção 3, Pag. 243 – Data: 02/05/2024); Diário Oficial do Estado da Paraíba (Pag. 39 – Data: 01/05/2024); Jornal “A União” (Pag. 26 – Data: 01/05/2024); Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP (Pag. 44 – Data: 01/05/2024). Mais informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, localizada na Rua José Rosas, nº 164, centro, Manaíra/PB, CEP 58.995-000.

Manaíra - PB, 03 de Junho de 2024

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de Mataraca**

### **CONVOCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2024. OBJETO: **Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Acheaki Comercio e Servicos**



Ltda - CNPJ 43.609.814/0001-30. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00011/2024, que objetiva: Aquisição de Uniformes Escolar diversos, destinados a Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 57.266,00.

Mataraca - PB, 03 de Junho de 2024

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00032/2022 DE 13.06.2022**

OBJETO: Aditara execução de serviço de transporte, para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social., conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00032/2022, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 07/06/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 31 (trinta e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e **TIAGO PAIVA DA SILVA**.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00033/2022 DE 14.06.2022**

OBJETO: Aditara execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00033/2022, que fica aditado por mais 07 (sete) meses a partir da data de vencimento que é 07/06/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 31 (trinta e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e **EDILSON BARBOSA DA SILVA**.

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n°00002/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 09.017.325/0001-51, para os itens 20,22,23 e 27 no valor total de R\$ 19.527,12 (dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos); CPX DISTRIBUIDORA S/A CNPJ: 10.158.356/0001-01 para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 67.820,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte reais); EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 44.116.889/0001-42; para os itens 5,8,9,10,11,12,14,16,21,24,25 e 28 no valor total de R\$ 155.832,92(cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); M A L DE M MARINHO CNPJ: 45.309.272/0001-06 para os itens 4,6,7,13,15,17,18,19 e 26no valor total de R\$ 106.572,00 (cento e seis mil quinhentos e setenta e dois reais) no dia 28/05/2024. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 28 de Maio de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba – PB torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n°00004/2024, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, conforme Edital e seus Anexos, em favor das empresas ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA CNPJ:14.847.216/0001-00, para os itens 26 no valor total de R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais); ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA CNPJ: 45.003.125/0001-03 para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,27,28,30,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,44,45,47,48,49,50,51,52,53,,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,119,120,121 e 122 no valor total de R\$ 557.338,30 (quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e oito mil e trinta centavos);

KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ: 37.937.325/0001-05 para os itens 22,29,39,46 e 117 no valor total de R\$ 9.069,00 (nove mil e sessenta e nove reais); OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 07.324.070/0001-44para os itens 31 e 43 no valor total de R\$ 22.590,00 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais) cento e seis mil quinhentos e setenta e dois reais) no dia 28/05/2024. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba, PB 28 de Maio de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N° 00006/2024 ELETRÔNICO - RP**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba, informa que o Pregão no 0005/2024 cujo a objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE REAGENTES (KITS), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO E FORNECIMENTO DE VIDRARIAS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO BOM FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO. TENDO COMO OBJETIVO A MONTAGEM DE UM LABORATÓRIO MUNICIPAL INSTALADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS, ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATORIAIS OU DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PBmarcado para o dia 13/06/24 às 10:00horas, fica adiado para o dia 14/06/24 às 10:00. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Massaranduba/PB, 03 de junho de 2024

**GABRIEL FERREIRA ALENCAR**  
**PREGOIEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 00008/2024. OBJETO: Fornecimento parcelada e diário de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de Educação do Município de Marizópolis – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação ou solicitar por e-mail [licitacaomz2@gmail.com](mailto:licitacaomz2@gmail.com) o contrato, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal n° 14.133/21: 50.430.482 Cristiano Avelino dos Santos - CNPJ 50.430.482/0001-98. Francisco Assis Jardelino Ltda - CNPJ 51.602.904/0001-28. Thiago Gomes Barbosa Comercio - CNPJ 31.860.198/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Marizópolis - PB, 03 de Junho de 2024

**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Monteiro

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90048/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, (SEM CONDUTOR). Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOIEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90045/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro

de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**RATIFICAÇÃO**

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD28001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº **AD28001/2024**, que objetiva: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, REALIZADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 399.000,00**.

Monteiro - PB, 19 de Abril de 2024

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, (SEM CONDUTOR)**. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 03 de Junho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD2.8.001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 5/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 13 Fundo Municipal de Educação Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.1028 - Aquisição de Veículos para Atendimento à Educação Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MD 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências. VIGÊNCIA: até 19/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 06201/2024 - 03.05.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 399.000,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, NOVO 0 QUILOMETRO, MOTOR A DIESEL TURBO) PARA ATENDER O CONVÊNIO / MAPA Nº 940725/2023 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 151.400,00**.

Nova Olinda - PB, 28 de Maio de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
**PREFEITO**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (TRATOR AGRICOLA DE PNEUS, NOVO 0 QUILOMETRO, MOTOR A DIESEL TURBO) PARA ATENDER O CONVÊNIO / MAPA Nº 940725/2023 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 1012 1021 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente CONVÊNIO /MAPA Nº 940725/2023 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 1000000000; Natureza da Despesa 444042/27. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00078/2024 - 03.06.24 - BOMFIM MÁQUINAS AGRIC??LAS - R\$ 151.400,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0192/2024 - PMPF  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1007/2024- PMPF; Nº 2002/2024 - FMS; Nº 3002/2024 - FMAS.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA  
**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
**02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO  
15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO  
15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
15 752 1154 2225 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO**  
12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL  
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
**ELEMENTO DE DESPESAS**  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 28/05/2024;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 46.344.050/0001-97  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.193,28 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
Por **MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2024 - PMPF  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024- PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1007/2024- PMPF; Nº 2002/2024 - FMS; Nº 3002/2024 - FMAS.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA  
**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
**02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO  
15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO



15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 15 752 1154 2225 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO**  
 12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL  
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 361 1116 1141 – MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
**ELEMENTO DE DESPESAS**  
 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 29/05/2024;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** TACIEL DA SILVA SANTOS - CNPJ nº 37.639.423.0001/66  
**VALOR TOTAL:** R\$ 669.836,65 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
 Por MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga de cilindros de oxigênio para a secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI- CNPJ 28.606.961/0001-63, com o valor global R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 03 de Junho de 2024

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº: 00045/2023.

CONTRATO Nº: 01.00017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 69.939.239/0001-28.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma amigável do Contrato de nº 01.00017/2024 nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 03 junho de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0005/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), no dia **17 de Junho de 2024 às 10h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de junho de 2024.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2024

Torna público nos termos da Lei 14.133/21 -Art. 76. II e suas alterações, Leilão na modalidade PRE-SENCIAL e ON LINE simultâneos, de bens móveis inservíveis nº 001/2024 julgamento de maior lance, Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. no dia 26/06/2024 as 10:30. Informações no e-mail: [cplpilar2024@hotmail.com](mailto:cplpilar2024@hotmail.com) ou com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

Pilar-PB, 03 de Junho de 2024

**JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME EMENDA Nº 633/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 03 de Junho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO A, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 776/2024. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 18 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 18 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cplpmprata@gmail.com](mailto:cplpmprata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 03 de Junho de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DO PARQUE DE EVENTOS E RUA JOÃO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.188.999,93.

Queimadas - PB, 27 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 1.819.151,00.

Queimadas - PB, 21 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, RUA EPITÁCIO MAIA, PAVIMENTAÇÃO DA AV. SEVERINO BEZZERA CABRAL, DA TRAVESSA JOSÉ MAIA TRECHOS 01 E 02, DA TRAVESSA PROJETADA I – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, DA TRAVESSA CRUZEIRO, DA RUA MANUEL MACHADO – ZÉ VELHO, PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO E CALÇADA EM INTERTRAVADO NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 625.512,65.

Queimadas - PB, 22 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHOS 01 E 02 FAZENDA VELHA, DA TRAVESSA SEVERINO JOSÉ DE BRITO – GAMA, DA TRAVESSA SANTA FERRAZ – FERRAZ, PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COMUNIDADE LUNA TRECHOS 01 E 02 E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHO 01 – FAZENDA VELHA QUEIMADAS / PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 392.151,43.

Queimadas - PB, 22 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASFALTAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DO PARQUE DE EVENTOS E RUA JOÃO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 30/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10701/2024 - 29.05.24 - CLPT CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.188.999,93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10801/2024 - 29.05.24 - AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 1.819.151,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHOS 01 E 02 FAZENDA VELHA, DA TRAVESSA SEVERINO JOSÉ DE BRITO – GAMA, DA TRAVESSA SANTA FERRAZ – FERRAZ, PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO A COMUNIDADE LUNA TRECHOS 01 E 02 E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA TRAVESSA JOSEFINA MONTENEGRO TRECHO 01 – FAZENDA VELHA QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 29/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11101/2024 - 29.05.24 - AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 392.151,43.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO, RUA EPITÁCIO MAIA, PAVIMENTAÇÃO DA AV. SEVERINO

BEZZERA CABRAL, DA TRAVESSA JOSÉ MAIA TRECHOS 01 E 02, DA TRAVESSA PROJETADA I – LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, DA TRAVESSA CRUZEIRO, DA RUA MANUEL MACHADO – ZÉ VELHO, PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE CAMPO COMPRIDO E CALÇADA EM INTERTRAVADO NA RUA ODILON ALMEIDA BARRETO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 28/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10901/2024 - 29.05.24 - AGAVE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 625.512,65.

**Prefeitura Municipal de Remígio**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO) NA ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00111/2019 - Eder Batista de Sousa - CNPJ: 19.500.415/0001-52 - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 25.04.24

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de 02 (duas) Praças no Município de Riachão do Bacamarte – PB, Contrato Nº 1078271–21/2021 – Convênio 914447 – Ministério do Turismo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 297.571,70.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Junho de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reforma das Praças Angelina Cabral de Vasconcelos e Jádilina Cabral de Vasconcelos, Localizadas no Município de Riachão de Bacamarte – PB – Contrato Nº 1078272–46/2021 – Convênio Nº 914448 – Ministério do Turismo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 387.808,95.

Riachão do Bacamarte - PB, 03 de Junho de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Construção de 02 (duas) Praças no Município de Riachão do Bacamarte – PB, Contrato Nº 1078271–21/2021 – Convênio 914447 – Ministério do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 813 10161014 □ CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS □ 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES □ contrato nº 1078271□21/2021 □ Convênio 914447 □ Ministério do Turismo. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00061/2024 - 03.06.24 - MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 297.571,70.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE 32 UNIDADES HABITACIONAIS EM RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00160/2023 - Jdi Construcao e Servicos Ltda - CNPJ: 49.550.987/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.04.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública de Reforma das Praças Angelina Cabral de Vasconcelos e Jádilina Cabral de Vasconcelos, Localizadas no Município de Riachão de Bacamarte – PB – Contrato N° 1078272-46/2021 – Convênio N° 914448 – Ministério do Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 813 10161014 □ CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS □ 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES □ Contrato n° 1078272□46/2021 □ Convênio n° 914448 □ Ministério Do Turismo. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT N° 00062/2024 - 03.06.24 - MORAIS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 387.808,95.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos oftalmológicos para montagem de consultório nas instalações da Policlínica Dr. Kival de Araújo Gorgônio, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 17/06/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei N° 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/n°, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP n° 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 03 de junho de 2024.

**CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA INCLUINDO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2024

Horário da abertura das propostas: 11:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2024.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 185/2024

OBJETO: REGISTRO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE PRÉ-PRPARO, PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS PACIENTES INTERNADOS, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 03 de junho de 2024.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 03 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 019/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (ALMOÇO OU JANTAR), KIT LANCHES E COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS ANUAIS (FEIRAS, FESTAS JUNINAS, CARNAVAIS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NATAL, CAMPEONATOS ESPORTIVOS, DENTRE OUTROS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.551.425/0001-82

VALORR\$: 326.460,00

Publique-se e cumpra-se.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 03 de Junho de 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 26.551.425/0001-82

VALORR\$: 447.500,00

Publique-se e cumpra-se.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### CONVOCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

##### RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0015/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° **0015/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes – PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORES** as empresas: **LS MULTIMÍDIA LTDA- CNPJ N° 27.472.225/0001-05**, sediada na Rua João Luis, SN, Casa 01, Centro - Juru – PB, com valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, vencedor do item 01; **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA - MJ SERVICOS E PLANEJAMENTO – CNPJ N° 51.216.866/0001-75**, sediada na Rua Professor Antônio Chaves, 171, Apt A, Sala A, Cocobo, Iguatu – CE, com valor global de **R\$ 11.575,84 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, vencedor do item 02; **07.083.013 JOSE ARAUJO DE SOUZA – CNPJ N° 07.083.013/0001-10**, sediada na Rua Projetada, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de **R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais)**, vencedor do item 03, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 03 de junho de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL



**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para execução de reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Juvino dos Santos, localizada no Sítio Cabaceiras no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 20/06/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta-feira.

Santana dos Garrotes-PB, 29 de maio de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: LS MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ Nº 27.472.225/0001-05, sediada na Rua João Luis, SN, Casa 01, Centro - Juru - PB, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vencedor do item 01; ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA - MJ SERVICOS E PLANEJAMENTO - CNPJ Nº 51.216.866/0001-75, sediada na Rua Professor Antônio Chaves, 171, Apt A, Sala A, Cocobo, Iguatu - CE, com valor global de R\$ 11.575,84 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), vencedor do item 02; 07.083.013 JOSE ARAUJO DE SOUZA - CNPJ Nº 07.083.013/0001-10, sediada na Rua Projetada, SN, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), vencedor do item 03; Objeto: contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 41.655,84 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ratificação em: 28/05/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO.****Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02201/2024**

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; resolve registrar o preço nos seguintes termos - BETANIAMED COMERCIAL LTDA. CNPJ: 09.560.267/0001-08 Item(s): 70. Valor: R\$ 1.290,00 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME. CNPJ: 27.985.664/0001-03 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 48 - 49 - 54 - 56 - 66 - 67 - 68 - 69 - 77 - 82 - 83 - 84 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107. Valor: R\$ 353.604,18 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD. CNPJ: 39.707.683/0001-57 Item(s): 106. Valor: R\$ 1.530,00 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 70.104.344/0001-26 Item(s): 26 - 27 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98. Valor: R\$ 81.608,39

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 1.290,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.608,39; EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 353.604,18; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 1.530,00.

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024

**MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2022 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02201/2024 - 24.05.24 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 1.290,00; CT Nº 02202/2024 - 24.05.24 - EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME - R\$ 353.604,18; CT Nº 02203/2024 - 24.05.24 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD - R\$ 1.530,00; CT Nº 02204/2024 - 24.05.24 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 81.608,39.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ACESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03801/2021 - Joselma Silva Bezerra - Eireli - ME - 3º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 148.800,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o presente contrato com vigência de 19/05/2024 a 19/05/2025. ASSINATURA: 19.05.24

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de roupas culturais (Figurino Junino) e aquisição de sapatos, para apresentação artística no período junino do Município de São José de Piranhas PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00111/2024- 03.06.24- 54.457.987 MANUEL MESSIAS DE FREITAS ARRUDA - CNPJ Nº 54.457.987/0001-05 - R\$ 13.477,72.

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00103/2024 - CPL  
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024**

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento nacional "LIMÃO COM MEL", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 12 de Junho de 2024, em praça pública na cidade de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 44.644.972/0001-94.

TERMO DE RESCISÃO: A Rescisão Amigável ao Contrato Nº 00106/2024, se deu em razão do requerimento do contratado, anexo aos autos, demonstrando o seu interesse na sua rescisão contratual e a sua total impossibilidade de execução contratual, por alteração da empresa quanto a exclusividade da referida banda. A Rescisão Amigável começa a contar a partir da data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, inciso V e 138, inciso II da Lei Nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de São José de Caiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Após concluir todas as etapas, nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, conforme especificações constantes em anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: -FORNECEDORA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.197.718/0001-69, estabelecida na Rua AV FREI CIRILO, 02524, Cajazeiras, CEP:60864190, Cidade de Fortaleza - CE, com valor de R\$ 446.500,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), vencedor do único item 01. Fica o licitante convocado para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório de acordo com



a Lei Federal 14.133/2021, sob as penalidades da lei. Informações, todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de São José de Caiana/PB, na Manoel Leite Ferreira, s/n, Centro, São José de Caiana-PB.

São Jose de Caiana - PB, 03 de junho de 2024.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE CAIANA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

A Pregoeira torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 019/2024, com abertura marcada para o dia 12 de junho de 2024 as 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 14 de junho de 2024 às 09:00 horas, (horário de Brasília), através do site <https://www.selcorp.com.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: [cplsjcaiana@gmail.com](mailto:cplsjcaiana@gmail.com): todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TABLETES DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE E MATERIAL PERMANENTE A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, conforme especificações no edital.

São Jose de Caiana-PB, 03 de junho de 2024.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024 ELETRÔNICO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.

Data da sessão: 20/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: [licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br). Edital: [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/18](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB, 03 de junho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00024/2024 ELETRÔNICO – RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.

Data da sessão 18/06/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 03 de junho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00025/2024 ELETRÔNICO – RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Data da sessão 18/06/2024. Horário de abertura das propostas: 13:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 03 de junho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00026/2024 – ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

Data da sessão 18/06/2024. Horário de abertura das propostas: 13:30hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital [www.saojosedosramos.pb.gov.br](http://www.saojosedosramos.pb.gov.br) [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 03 de Junho de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA VILA NOVO TAIPU NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 389.834,87.

São Miguel de Taipu - PB, 03 de Junho de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Praça do Cristo, localizado na zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CTNº 00039/2024 - PolyefeConstrucoes, Limpeza e ConservacaoEireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 18.464,39 totalizando um valor de R\$ 690.599,05. ASSINATURA: 03.06.24

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO**  
**TORNA SEM EFEITO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa que ofereça proposta comercial para uso temporário do espaço público, com montagem, instalação e comercialização de camarotes e área vip, a título de cota de patrocínio durante as festividades de São João, as quais ocorrerão nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé- PB, e serão realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município. ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Junho de 2024. **LEIA-SE:** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Junho de 2024 Referência: horário de Brasília - DF.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**TORNA SEM EFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa que ofereça proposta comercial para uso temporário do espaço público, com montagem, instalação e comercialização de camarotes e área vip, a título de cota de patrocínio durante as festividades de São João, as quais ocorrerão nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho do corrente ano, na praça de eventos Dr. João Úrsulo, S/N, Sapé- PB, e serão realizadas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 29 de Maio de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Serra Branca****NOTIFICAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. NOTIFICAÇÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00114/2024-CPL fica notificada o contratado citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 17 de Abril de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. NOTIFICAÇÃO: Por não atendimento das cláusulas do contrato nº 00115/2024-CPL fica notificada o contratado citado, com base na Lei Federal nº 14.133/21: contratada: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3354-1225.

Serra Branca - PB, 17 de Abril de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO**

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.680,00; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.079,70; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 55.547,58; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 17.399,95; DENTAL IPO LTDA - R\$ 17.659,30; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.852,54; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 5.138,10; M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 3.271,50; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 129.965,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 15.372,50; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 499,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 9.950,00; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 97.499,95.

Serra Branca - PB, 19 de Abril de 2024

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Esportivo. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 03 de Junho de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº

123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 04 de Junho de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2047 / 10 301 2022 2051 / 10 301 2004 2050 / 10 301 2004 2046 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00103/2024 - 19.04.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.079,70; CT Nº 00104/2024 - 19.04.24 - BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 17.399,95; CT Nº 00105/2024 - 19.04.24 - 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.680,00; CT Nº 00106/2024 - 19.04.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 55.547,58; CT Nº 00107/2024 - 19.04.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.852,54; CT Nº 00108/2024 - 19.04.24 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 97.499,95; CT Nº 00109/2024 - 19.04.24 - M.TESTA CONFECÇÃO - R\$ 3.271,50; CT Nº 00110/2024 - 19.04.24 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 9.950,00; CT Nº 00111/2024 - 19.04.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 129.965,00; CT Nº 00112/2024 - 19.04.24 - MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 499,00; CT Nº 00113/2024 - 19.04.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 17.659,30; CT Nº 00114/2024 - 19.04.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 5.138,10; CT Nº 00115/2024 - 19.04.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 15.372,50.

**Prefeitura Municipal  
de Sertãozinho****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00068/2023 - Fc Empreendimentos e ConstrucoesLtda - 3º Aditivo - acréscimo de R\$ 22.970,35. ASSINATURA: 29.05.24

**Prefeitura Municipal  
de Sumé****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MINIUSINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM POTENCIA DE PRODUÇÃO DE 682 KWP. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 19 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 19 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sumé - PB, 03 de Junho de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023**  
**CONTRATO 311/2023**

Convoca-se a empresa DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 17.886.2740001-22, localizado a Rua Juvino Sobreira de Carvalho, Bairro Centro, São Sebastião de Lagoa da Roça -PB, para ciência



da penalidade, restrita a esse município, suspensão 6 meses, com a esfera municipal da cidade de Sousa. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27, Centro, Sousa - PB.

Sousa-PB, 14 de Maio de 2024.

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE FRACASSO E NOVA SESSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

A Direção interna de processos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão realizada no dia 24 de maio de 2024, que teve como Objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento do projeto de leitura a ser implementado junto aos alunos da educação infantil das escolas da rede municipal de ensino de Sousa PB**restou **FRACASSADA**, ato contínuo, mantendo-se os demais atos do mencionado pregão, fica marcada nova sessão para o dia **18 de junho de 2024. Abertura das propostas, às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Novo edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) site licitanet.**

Sousa, 03 de Junho de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Câmara Municipal de Condado

## LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024**

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, implantação de ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Condado/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de junho de 2024, [www.gov.br/pncpnos](http://www.gov.br/pncpnos) horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com](mailto:cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ((83) 3438-1111.

Condado - PB, 03 de junho de 2024

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

# ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE BALEADO INGAENSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PARA ELEIÇÃO DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAÍBANA DE BALEADO**

Convoca-se todos os interessados para a apresentação de Chapa para Eleição e Constituição da **FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO PARAÍBANA DE BALEADO**, a realizar-se no período entre 04 de junho ao dia 10 de junho de 2024 às 15h. **Local:** Ingá-PB. **Endereço:** Físico e eletrônico de inscrição: Rua Luiz Avelino da Silva, nº 12, Bairro: Cazuzinha II, Ingá-PB – CEP: 58.380-000 ou pelo e-mail: [associacao-debaleadoingaense@gmail.com](mailto:associacao-debaleadoingaense@gmail.com). Serão anunciadas as Chapas concorrentes no dia 11 de junho de 2024. Deverão Apresentar Chapa completas e subscritas pelos candidatos, referentes aos Cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Direitos Financeiro, Diretor Social. As eleições terá início às 18:00hs com término previsto para as 21hs no dia 13/06/2024 no auditório da SEDUC – Rua José Lacerda, s/nº, Centro – Ingá-PB. Ponto de Referência Rua do Cemitério antigo Salão de Simone Festas. Terão direito a votos todos os membros associados em quaisquer Associação Registra no Estado da Paraíba. Obs. Será realizada a posse do Presidente e quadro administrativo da associação no dia da eleição.

Ingá-PB, 03 de Junho de 2024.

**JOSÉ VICTOR DA SILVA MENDES**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE BALEADO INGAENSE  
(AEBI)

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS E**  
**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ n. 02.066.268/0001-51  
NIRE (JUCEP) n. 25200310896

Pelo presente edital convocatório, a PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 02.066.268/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200310896, em 28.08.1997, neste ato representada conforme seu contrato social pelo administrador não sócio Sr. José Tadeu Fontes Leite, com base no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião

que ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho deste ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na própria sede da Sociedade, localizada na Rua Empresário Clóvis Rolim, n. 2051, Sala 3001, Bloco A, Ipês, CEP 58028-873, João Pessoa - PB. Fica igualmente facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02. O respectivo link para participação remota (digital/virtual) da reunião será prévia e tempestivamente enviado para os emails já cadastrados de todos os sócios.

A reunião terá início às 8:00 (oito horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 9:00 (nove horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem do dia consiste na celebração da respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade para adequá-lo às disposições da Lei n. 10.406/02 com as alterações legislativas promovidas pela Lei n. 13.792/19, Lei n. 13.874/19, Lei n. 14.030/20, Lei n. 14.451/22 e legislação complementar, estando a minuta eletrônica da alteração e consolidação de contrato social anteriormente referida já disponibilizada na sede da Sociedade (e sistemas internos) para prévia e tempestiva análise dos sócios, caso julguem oportuno.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia da reunião, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

**PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ N. 02.066.268/0001-51

**JOSÉ TADEU FONTES LEITE**

(ADMINISTRADOR)

**SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO A DISTÂNCIA- SEBD**

CNPJ 46.462.068/0001-93

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Adeniz Vial De Oliveira, Ailson Pereira Da Silva, Ailton Santos Eleuterio, Almir Rogério De Souza, Andrieli Digner, Atíla Batista Ribeiro, Beatriz Camille Dos Santos Barbosa, Cecília Nunes Da Cruz, Cintia Mayara Da Silva Franco Dias, Clemilda Neri Da Silva Moreira, Dayane Bandiera Dos Santos, Edjane Freitas De Melo, Fábio Aparecido Dos Santos, Francisco De Assis Alves Pinho, Gabriel Henrique Cavalheiro De Souza, Geovana Santos Ramos, Iago Batista Lopes, Italo Marcos Silva Do Nascimento, Jéssica Patrícia Candido Dos Santos, Joabson Lopes Isidorio, Joana Paula Herculano Ribeiro, Josiane Ferreira, Jussara Feitosa Da Silva, Leandro Firmino Dos Santos, Leonice Rocha Brito, Lilian Costa Fernandes Bessa, Maria Lucia Alves Gatti, Mirian Moises De Araujo Zocoloto, Mizael De Carvalho Borges, Roberta Branco Maia, Sheyssa Carla Alves Pereira, Thais Fernanda Ferreira Costa, Thalia Dias Melo, Tiago Agostinho Dos Santos Souza.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

*“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”*

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Advirta-Se Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Anna Luisa Valadares do Nascimento; Arthur Jucá de Moraes Fernandes; Davi Lacerda de Araújo Paulino; Henrique Prucci Arold; João Guilherme Faria Negreiros; Joao Pedro de Goes Oliveira; João Vítor Rodrigues Cardoso Bezerra; Luísa Perrelli Valença Silva; Matheus Barkokebas Belfort Caribé; Rildo Oliveira de Aquino Fonseca.